Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Mato Grosso do Sul , 16 de Agosto de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VIII | Nº 1913

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2017

O Presidente da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, **Pedro Arlei Caravina**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 2º e 18, inciso II do Estatuto Social e observando-se ainda o disposto nos artigos 11 e 13 do Regimento Interno em vigor, **CONVOCA** os senhores Prefeitos dos Municípios Associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no ***dia 30 de Agosto de 2017, com início às 13h30min***, no Plenário da **Assomasul**, situado na Av. Eduardo Elias Zahran, n. 3179, Bairro Antônio Vendas, em Campo Grande – MS, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I – Discussão e aprovação da destinação de recursos para elaboração de georreferenciamento nas estradas rurais dos Municípios;
II – FURP – Fundação para o Remédio Popular;
III – ISS - Ações a serem realizadas pelos Municípios a fim de receber operações com cartões de crédito e *leasing;*
IV – Passagens aéreas;
V – ITR – Termo de Anuência para ajuizar ação contra a União;
VI – Outros assuntos.

Campo Grande, aos 15 de agosto de 2017.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Presidente"

Publicado por:
Mariana Lima Garrido
Código Identificador:4961BEEE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4785

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063398/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ISRAEL NANTES VIEIRA JUNIOR DAUZACKER- MEI – Contratada.
CNPJ: 27.625.593/0001-38.
Objeto: "Registro de preços, e eventual aquisição de material e suprimentos de informática para atender as Secretarias e departamentos desta administração".
Valor: R$ 8.743,30 (oito mil setecentos e quarenta e três Reais e trinta centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de consumo.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Junho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C00D1564

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5465

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063398/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 05.496.063/0001-02.
Objeto: "Registro de preços, e eventual aquisição de material e suprimentos de informática para atender as Secretarias e departamentos desta administração".
Valor: R$ 7.130,80 (sete mil cento e trinta Reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Junho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BF35532C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4856

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063398/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ISRAEL NANTES VIEIRA JUNIOR DAUZACKER- MEI – Contratada.
CNPJ: 27.625.593/0001-38.
Objeto: "Registro de preços, e eventual aquisição de material e suprimentos de informática para atender as Secretarias e departamentos desta administração".
Valor: R$ 1.762,00 (um mil setecentos e sessenta e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salário Educação
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Junho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2BC66650

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4857

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063398/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 05.496.063/0001-02.
Objeto: "Registro de preços, e eventual aquisição de material e suprimentos de informática para atender as Secretarias e departamentos desta administração".
Valor: R$ 192,00 (cento e noventa e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 –SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salário Educação
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Junho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:071B9782

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6187

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063398/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 05.496.063/0001-02.
Objeto: "Registro de preços, e eventual aquisição de material e suprimentos de informática para atender as Secretarias e departamentos desta administração".
Valor: R$ 2.123,50 (dois mil cento e vinte e três Reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salário Educação
Local e Data: Amambai/MS, 10 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:EDC1A776

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6188

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063398/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ISRAEL NANTES VIEIRA JUNIOR DAUZACKER- MEI – Contratada.
CNPJ: 27.625.593/0001-38.
Objeto: "Registro de preços, e eventual aquisição de material e suprimentos de informática para atender as Secretarias e departamentos desta administração".
Valor: R$ 2.214,65 (dois mil duzentos e quatorze Reais e sessenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salario Educação
Local e Data: Amambai/MS, 10 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:34D22E47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6150

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA ZEN LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 524,93 (quinhentos e vinte e quatro Reais e noventa e três centavos).
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
26.782.0002.2139.0000 - Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL LINEAR
Local e Data: Amambai/MS, 09 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2B06711C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6151

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 1.036,00 (um mil trinta e seis Reais).

Dotação Orçamentária:
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
26.782.0002.2139.0000 - Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL LINEAR
Local e Data: Amambai/MS, 09 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3272F34D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6152

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON – ME – Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 1.002,00 (um mil e dois Reais).
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
26.782.0002.2139.0000 - Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL LINEAR
Local e Data: Amambai/MS, 09 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4F1EDD0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6154

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA ZEN LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 38,00 (trinta e oito Reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veiculos
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.
Local e Data: Amambai/MS, 09 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E32488F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6156

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA ZEN LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 114,00 (cento e quatorze Reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
10.301.0008.2152.0000 – PAB V – SAUDE DA FAMILIA SF.
Local e Data: Amambai/MS, 09 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:AB9B0B1C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6157

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 2.868,00 (dois mil oitocentos e sessenta e oito Reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁICA.
Local e Data: Amambai/MS, 09 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:40466179

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6159

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA ZEN LTDA -ME – Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 76,00 (setenta e seis Reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁICA.
Local e Data: Amambai/MS, 09 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D5753B68

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6184

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA ZEN LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 277,40 (duzentos e setenta e sete Reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
08.243.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II
Local e Data: Amambai/MS, 10 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:466CF7CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5458

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063758/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 14.125.604/0001-79.
Objeto: "Registro de preços, e eventual aquisição de móveis e equipamentos para atender departamentos desta administração".
Valor: R$ 1.549,00 (um mil quinhentos e quarenta e nove Reais).
Dotação Orçamentária
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
4.4.90.52.36 – Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório.
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Gestão.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A090AD17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5754

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063758/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ISRAEL NANTES VIEIRA JUNIOR DAUZACKER - MEI – Contratada.
CNPJ: 27.625.593/0001-38.
Objeto: "Registro de preços, e eventual aquisição de móveis e equipamentos para atender departamentos desta administração".
Valor: R$ 18.940,00 (dezoito mil novecentos e quarenta Reais)
Dotação Orçamentária
02.09..01 – FUNDO MUICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.52.36 – Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório
10.301.0008.2185.0000 – PMAQ – Programa de Melhoria de Acesso a qualidade
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:407B9297

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5755

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063758/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ISRAEL NANTES VIEIRA JUNIOR DAUZACKER - MEI – Contratada.
CNPJ: 27.625.593/0001-38.
Objeto: "Registro de preços, e eventual aquisição de móveis e equipamentos para atender departamentos desta administração".
Valor: R$ 3.788,00 (três mil setecentos e oitenta e oito Reais)
Dotação Orçamentária
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
4.4.90.52.36 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Gestão
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A8A810AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5695

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 060876/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados", para atender a Frota Municipal, para um período de até 31 de dezembro de 2016, especificados no Anexo I do Edital.
Valor: R$ 1.430,00 (um mil quatrocentos e trinta Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA
Local e Data: Amambai/MS, 25 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Miguel Barbosa de Souza – Proprietário.
CPF: 421.216.711-53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D0A6F244

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6061

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061073/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77.
Objeto: "Registro de preço para eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricos e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como leves e motocicletas, especificados no Anexo I do Edital".
Valor: R$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal De Educação
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação De Apoio Administrativo E Financeiro
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Noeli Fontes Araujo – Proprietário.
CPF: 407.156.201-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D660F1EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6101

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061073/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77.
Objeto: "Registro de preço para eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricos e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como leves e motocicletas, especificados no Anexo I do Edital".
Valor: R$ 619,00 (seiscentos e dezenove Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Noeli Fontes Araujo – Proprietário.
CPF: 407.156.201-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:88458AB2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6102

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061073/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77.
Objeto: "Registro de preço para eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricos e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como leves e motocicletas, especificados no Anexo I do Edital".
Valor: R$ 933,00 (novecentos e trinta e três Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
10.301.0008.2152.0000 – PAB V – Saúde da Família SF.
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Noeli Fontes Araujo – Proprietário.
CPF: 407.156.201-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B5DCC659

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6111

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061073/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77.
Objeto: "Registro de preço para eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricos e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como leves e motocicletas, especificados no Anexo I do Edital".
Valor: R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Agosto de 2017.
Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Noeli Fontes Araujo – Proprietário.
CPF: 407.156.201-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C3A84F4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6114

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061073/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77.
Objeto: "Registro de preço para eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricos e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como leves e motocicletas, especificados no Anexo I do Edital".
Valor: R$ 160,00 (cento e sessenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 09 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Noeli Fontes Araujo – Proprietário.
CPF: 407.156.201-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1DB1C833

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6160

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061073/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77.
Objeto: "Registro de preço para eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricos e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como leves e motocicletas, especificados no Anexo I do Edital".
Valor: R$ 120,00 (cento e vinte Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
10.301.0008.2152.0000 – PAB V – Saúde da Família SF.
Local e Data: Amambai/MS, 09 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Noeli Fontes Araujo – Proprietário.
CPF: 407.156.201-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C1D3B164

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6165

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061073/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "Registro de preço para eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricos e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como leves e motocicletas, especificados no Anexo I do Edital".
Valor: R$ 518,00 (quinhentos e dezoito Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
10.301.0008.2152.0000 – PAB V – Saúde da Família SF.
Local e Data: Amambai/MS, 09 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CF78807B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6166

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061073/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "Registro de preço para eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricos e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como leves e motocicletas, especificados no Anexo I do Edital".
Valor: R$ 1.158,00 (um mil cento e cinquenta e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
10.301.0008.2152.0000 – PAB V – Saúde da Família SF.
Local e Data: Amambai/MS, 09 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:236C4E12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6167

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061073/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "Registro de preço para eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricos e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como leves e motocicletas, especificados no Anexo I do Edital".
Valor: R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta Reais)
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos

10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 09 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:49EBA6F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6168

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061073/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "Registro de preço para eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricos e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como leves e motocicletas, especificados no Anexo I do Edital".
Valor: R$ 1.006,00 (um mil e seis Reais)
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 09 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CAD59191

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6169

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061073/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "Registro de preço para eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricos e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como leves e motocicletas, especificados no Anexo I do Edital".
Valor: R$ 1.059,00 (um mil e cinquenta e nove Reais)
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 09 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F3F436CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5228

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061311/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "Registro de preços, e eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricas e acessórios novos, para Máquinas Agrícolas, Implementos e Máquinas Pesadas e outros", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão", especificados no Anexo I do Edital.
Valor: R$ 715,00 (setecentos e quinze Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 30 de Junho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Miguel Barbosa de Souza – Proprietário.
CPF: 421.216.711-53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:EED78FFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5340

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061311/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
IMPORCATE DOURADOS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – Contratada.
CNPJ: 37.548.450/0001-23.
Objeto: "Registro de preços, e eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricas e acessórios novos, para Máquinas Agrícolas, Implementos e Máquinas Pesadas e outros", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão", especificados no Anexo I do Edital.
Valor: R$ 1.232,96 (um Mil duzentos e trinta e dois Reais e noventa e seis centavos).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
3.3.90.30.25 – Material para manutenção de Bens Móveis
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL ICMS.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Junho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D5ADCFD9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5369

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061311/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DIMAQ – CAMPOTRAT DOURADOS COM. DE PEÇAS LTDA – Contratada.
CNPJ: 05.648.756/0001-65.
Objeto: "Registro de preços, e eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricas e acessórios novos, para Máquinas Agrícolas, Implementos e Máquinas Pesadas e outros", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão", especificados no Anexo I do Edital.

Valor: R$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. De Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:06227509

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5370

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061311/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "Registro de preços, e eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricas e acessórios novos, para Máquinas Agrícolas, Implementos e Máquinas Pesadas e outros", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão", especificados no Anexo I do Edital.
Valor: R$ 1.238,00 (um mil duzentos e trinta e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. De Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Miguel Barbosa de Souza – Proprietário.
CPF: 421.216.711-53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F74572FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5371

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061311/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "Registro de preços, e eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricas e acessórios novos, para Máquinas Agrícolas, Implementos e Máquinas Pesadas e outros", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão", especificados no Anexo I do Edital.
Valor: R$ 1.249,00 (um mil duzentos e quarenta e nove Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. De Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Miguel Barbosa de Souza – Proprietário.
CPF: 421.216.711-53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9743D33D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2017– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2017

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de confecções de placas em inox com caixa de veludo a serem utilizadas pelo Gabinete do Prefeito do Município de Anastácio MS.
Período: 20 de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor total: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Dotação:
02.01.04122022002.3.3.90.39.00 - 100000
Contratada: Enio Romeiro Ravaglia Me, CNPJ nº 12.186.526/0001-97, situada a Rua Giovani Toscano de Brito, 51, Nova Aquidauana, CEP 79200-000, Aquidauana MS.

Contratante:
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO MS

Ordenador de Despesas:
NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:5EC36544

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 PROCESSO LICITATÓRIO N° 080/2017

O Município de ANASTÁCIO, torna público, que a licitação realizada na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações, que teve como objeto o Registro de preços para prestação de conserto, Instalação, manutenção e higienização de equipamentos freezer, geladeira, bebedouro e condicionadores de Ar, Serviços de implantação/manutenção de pontos de rede elétrica e elaboração de projetos elétricos nos prédios públicos do Município de Anastácio MS, realizada no dia 10 de Agosto de 2017 às 08:00 horas, foi considerada **FRACASSADA**, em razão de todos os licitantes participantes serem inabilitadas na fase das documentações.

Anastácio/MS 15 de agosto de 2017.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:4C1C0073

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 030/2017– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2017

Objeto: aquisição de equipamento de uso contínuo (Cânula Shirley PDC 45 e Boton de Gastronomia 14 R e 1,5cm Mic-Key) para atender uma paciente portadora de paralisia cerebral grave, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde do Município de Anastácio MS.
Valor estimado: R$ 4.413,00 (quatro mil quatrocentos e treze reais)
Dotação:
07.01.10301092077.3.3.90.32.00-181503

Contratada: Briato Comercio Medico-Hospitalar e Serviços Eireli – EPP CNPJ nº 03.321.370/0001-19, situada a Rua Rui Barbosa, 1901, Centro, CEP 79004-441, Campo Grande/MS.

Anastácio/MS., 04 de agosto de 2017.

Ordenador de Despesas:
NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:9291988C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 077/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N º 034/2017

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, do qual resultou vencedora a empresa: Sebastião Florentino da Silva 61703656172. CNPJ nº18.161.191/0001-39, com valor de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais); perfazendo o valor total do Pregão de R$ 27.000,00 (vinte sete mil reais), referente a Contratação de empresa para apreensão e guarda de animais soltos na área urbana do município de Anastácio, dotação:
09.01.04.122.3520.2.6.3.3.90.39.00-100000

Anastácio/MS, 03 de agosto de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:82723D92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2017

OBJETO: Contratação de empresa para apreensão e guarda de animais soltos na área urbana do município de Anastácio.
LICITAÇÃO PRÉVIA-Pregão nº 034/2017 – Processo nº 077/2017
CONTRATADA: Sebastião Florentino da Silva 617.036.561-72 CNPJ.18.161.191/0001-39
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses de – 03.08.2017 a 02.08.2018
VALOR MENSAL: R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)
VALOR TORAL: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
DOTAÇÃO:
09.01.04.122.3520.2.6.3.3.90.39.00-100000
ASSINATURAS: Nildo Alves de Albres, Sebastião Florentino da Silva, Clodomiro Marçal Ferreira e Valéria da Costa Gomes

Anastácio – MS, 03 de agosto de 2017

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:965641D8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 10/2017

"Dispõe sobre a formação de Comissão de Representação e dá outras providências. "

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Representação, com a finalidade de representar a Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, junto ao Seminário dos Vereadores 2017, promovido pela União das Câmaras de Vereadores do Mato Grosso do Sul – UCVMS.
Art. 2º A representação junto ao Seminário dos Vereadores 2017, promovido pela União das Câmaras de Vereadores do Mato Grosso do Sul – UCVMS se efetuará na sede da Assomasul, sito à Av. Eduardo Elias Zahran nº 3179, Vila Antonio Vendas – Campo Grande – MS, nos dias 16 a 18 de agosto do corrente ano, onde constará da programação, o seguinte temário:
Quarta-feira – dia 16 de agosto de 2017
· 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h - Credenciamento e entrega de materiais na sede da UCVMS.
Quinta-Feira - dia 17 de agosto de 2017
· 09:00 às 12:00hs
· Palestrante: Ricardo Ayache – Presidente da CASSEMS
· Tema: "Saúde Pública - Convênios"
· 14:00 às 17:00hs
· Palestrante: Dr. Eduardo dos Santos Dionízio – Diretor Geral do Tribunal de Contas
· Tema: "O papel constitucional do vereador"
Sexta-Feira - dia 18 de agosto de 2017
· 09:00h às 12:00h
· Palestrante: Betinho Santana – Vereador de Campo Grande
· Palestra: "Motivação o combustível do sucesso"
Art. 3º A Comissão de Representação será composta de até 05 (cinco) vereadores.
Parágrafo Único A critério do Presidente da Comissão de Representação, poderá acompanhá-la um servidor da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado.

Art. 4º O prazo de duração da presente Comissão de Representação será de três dias, ou seja, os dias 16 a 18/08/2017, em que se realizará o Seminário dos Vereadores 2017, promovido pela União das Câmaras de Vereadores do Mato Grosso do Sul – UCVMS.
Art. 5º Os membros da Comissão de Representação, serão nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos do que dispõe o artigo 72 § 4º do Regimento Interno.
Art. 6º Encerrada a representação, os membros da Comissão, deverão apresentar relatório de suas atividades, bem como, deverão prestar contas das despesas efetuadas, no prazo de 10 (dez) dias após o seu término. (Reg. Interno – artigo 72 § 7º)
Parágrafo único – A Câmara Municipal arcará com despesas de inscrição e transporte, devendo as despesas de hospedagem e alimentação ser bancadas pelos Vereadores com diária ou com recursos próprios caso já tenha esgotado no mês as diárias estabelecidas na legislação própria.
Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta resolução, correrão por conta de recursos orçamentários próprios, suplementados se necessário.
Art. 8º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, em 14 de agosto de 2017.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:169B6EE6

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
RESOLUÇÃO Nº 017, DE 16 DE AGOSTO DE 2017. - "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O SENHOR AUGUSTINHO ASSIS DE OLIVEIRA".

RESOLUÇÃO Nº 017, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO

DE CONTRIBUIÇÃO PARA O SENHOR AUGUSTINHO ASSIS DE OLIVEIRA".

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES, Diretora Presidente do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – MS, no uso de suas atribuições Legais:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para ao Senhor **Augustinho Assis de Oliveira,** funcionário público municipal ocupante do cargo de Motorista, Padrão III, Classe C, Referência 16, lotado junto a Secretária Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário do Município de Aparecida do Taboado – MS com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Artigo 45 da Lei Municipal nº 1068 de 20 de outubro de 2005.

Art. 2º - O valor do benefício será com proventos integrais e corresponderá à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em exercício anterior a concessão do benefício.

Art. 3º - A revisão dos proventos será de conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 por força do disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e o benefício será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art.4º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua vigência no dia 16 de agosto de 2017, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

Sede do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de agosto de 2017.

Registrada em arquivo próprio e publicada na forma da lei.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES
Diretora Presidente
Decreto RH nº 057-2017.

Publicado por:
Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:361D3A9F

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
RESOLUÇÃO Nº 019, DE 16 DE AGOSTO DE 2017. "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SENHORA ELIZETE APARECIDA TEIXEIRA DOS SANTOS".

RESOLUÇÃO Nº 019, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SENHORA ELIZETE APARECIDA TEIXEIRA DOS SANTOS".

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES, Diretora Presidente do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – MS, no uso de suas atribuições Legais:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, para a Senhora **Elizete Aparecida Teixeira dos Santos,** funcionária pública municipal ocupante do cargo de Professora, Nível III, Grau F, Faixa 11, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Aparecida do Taboado – MS com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e parágrafo 5º do Art. 40 da Constituição Federal em consonância com o Art. 45º e o parágrafo 11º do Art. 39º da Lei Municipal nº 1068 de 20 de outubro de 2005.

Art. 2º - O valor do benefício será com proventos integrais e corresponderá à totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo em exercício anterior a concessão do benefício.

Art. 3º - A revisão dos proventos será de conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 por força do disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e o benefício será revisto na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art.4º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua vigência no dia 16 de agosto de 2017, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

Sede do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de agosto de 2017.

Registrada em arquivo próprio e publicada na forma da lei.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES
Diretora Presidente
Decreto RH nº 057-2017.

Publicado por:
Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:398EE77C

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
RESOLUÇÃO Nº 018, DE 16 DE AGOSTO DE 2017. - "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SENHORA SYLVIA REGINA DE ALMEIDA SOUZA".

RESOLUÇÃO Nº 018, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SENHORA SYLVIA REGINA DE ALMEIDA SOUZA".

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES, Diretora Presidente do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – MS, no uso de suas atribuições Legais:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, para a Senhora **Sylvia Regina de Almeida Souza,** funcionária pública municipal ocupante do cargo de Professora, Nível III, Grau F, Faixa 13, Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Aparecida do Taboado – MS, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e parágrafo 5º do Art. 40 da Constituição Federal em consonância com o Art. 45º e o parágrafo 11º do Art. 39º da Lei Municipal nº 1068 de 20 de outubro de 2005.

Art. 2º - O valor do benefício será com proventos integrais e corresponderá à totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo em exercício anterior a concessão do benefício.

Art. 3º - A revisão dos proventos será de conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por força do disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e o benefício será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art.4º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua vigência no dia 16 de agosto de 2017, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

Sede do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de agosto de 2017.

Registrada em arquivo próprio e publicada na forma da lei.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES
Diretora Presidente
Decreto RH nº 057-2017.

Publicado por:
Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:BB89940E

SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2357/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2853/2017
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM - ME.
OBJETO: Prestação de Serviços de Fornecimento de leite natural integral pasteurizado tipo "C", para a Secretaria de Educação – Educação Especial.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Fevereiro do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 5.023,92 (cinco mil e vinte três reais e noventa e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9FF1322C

SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1969/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2975/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o "ESF SÃO JERONIMO".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 11/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 457,50 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 03 de Agosto de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:34F5C2D0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2045/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3068/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME.
OBJETO: Fornecimento de coffe break para esf central para capacitação de enfermeiros.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 27/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 02 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 145,90 (cento e quarenta e cinco reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Agosto de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:43111109

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2046/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3041/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME.
OBJETO: Fornecimento de coffe break para esf central para palestra sobre câncer de próstata, realizado no esf central.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 27/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 02 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 100,80 (cem reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Agosto de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2F858071

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2022/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3048/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e NATHALIA APARECIDA DA SILVA GOULART - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço de lavagem de veículo, placa HQH-6967.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 29/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 50,89 (cinquenta reais e oitenta e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Agosto de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A78240DD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2023/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3049/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e NATHALIA APARECIDA DA SILVA GOULART - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço de lavagem de veículo, placa HSH-2249.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 29/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 119,73 (cento e dezenove reais e setenta e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Agosto de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9D3D50C3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2024/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3050/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e NATHALIA APARECIDA DA SILVA GOULART - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço de lavagem de veículo, placa HTO-6392.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 29/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 119,73 (cento e dezenove reais e setenta e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Agosto de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2EA48F7F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2025/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3051/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e NATHALIA APARECIDA DA SILVA GOULART - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço de lavagem de veículo, placa OOH-9323.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 29/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 203,54 (duzentos e três reais e cinquenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Agosto de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1A2942D8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2026/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3052/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e NATHALIA APARECIDA DA SILVA GOULART - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço de lavagem de veículo, placa HSH-2254.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 29/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 59,86 (cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Agosto de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5D28000A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2027/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3055/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e NATHALIA APARECIDA DA SILVA GOULART - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço de lavagem de veículo, placa HSH-2247.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 29/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 119,73 (cento e dezenove reais e setenta e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Agosto de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:00D2772B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2028/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3054/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e NATHALIA APARECIDA DA SILVA GOULART - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço de lavagem de veículo, placa NRZ-3076.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 29/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 95,78 (noventa e cinco reais e setenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Agosto de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:72694213

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2029/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3053/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e NATHALIA APARECIDA DA SILVA GOULART - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço de lavagem de veículo, placa HQH-7095.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.305.0040.2.112.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 29/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: 59,86
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Agosto de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9F502EFD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2030/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3064/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e NATHALIA APARECIDA DA SILVA GOULART - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço de lavagem de veículo, placa HSW-3435.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.305.0040.2.112.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0040
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 29/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 17,96 (dezessete reais e noventa e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Agosto de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:54239B2A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2031/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3063/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e NATHALIA APARECIDA DA SILVA GOULART - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço de lavagem de veículo, placa HRQ-8859.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.305.0040.2.112.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 29/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 17,96 (dezessete reais e noventa e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Agosto de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CDA31ADF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2032/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3062/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e NATHALIA APARECIDA DA SILVA GOULART - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço de lavagem de veículo, placa OOU-9968.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 29/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 95,78 (noventa e cinco reais e setenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Agosto de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3FDDD692

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2033/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3061/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e NATHALIA APARECIDA DA SILVA GOULART - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço de lavagem de veículo, placa OOU-9970.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 29/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 155,64 (cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Agosto de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C8096256

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2034/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3060/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e NATHALIA APARECIDA DA SILVA GOULART - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço de lavagem de veículo, placa OOU-9969.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 29/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 29,93 (vinte nove reais e noventa e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Agosto de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C26F7891

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2035/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3059/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e NATHALIA APARECIDA DA SILVA GOULART - ME.

OBJETO: Prestação de Serviço de lavagem de veículo, placa NRL-8741.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 29/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 119,73 (cento e dezenove reais e setenta e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Agosto de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BBCDA0DC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2036/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3065/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e NATHALIA APARECIDA DA SILVA GOULART - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço de lavagem de veículo, placa HSH-3442.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.305.0040.2.112.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 29/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 17,96 (dezessete reais e noventa e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Agosto de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:83E475A1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2037/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3058/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e NATHALIA APARECIDA DA SILVA GOULART - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço de lavagem de veículo, placa NRL-8740.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 29/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 119,73 (cento e dezenove reais e setenta e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Agosto de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BEDCE4E0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2038/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3057/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e NATHALIA APARECIDA DA SILVA GOULART - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço de lavagem de veículo, placa OOH-9290.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 29/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 203,54 (duzentos e três reais e cinquenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Agosto de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B191E98D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2039/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3043/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e NATHALIA APARECIDA DA SILVA GOULART - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço de lavagem de veículo, placa HQH-6971.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 29/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 119,73 (cento e dezenove reais e setenta e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Agosto de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BF9F3488

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2040/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3046/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e NATHALIA APARECIDA DA SILVA GOULART - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço de lavagem de veículo, placa HSH-2249.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 29/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 59,86 (cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Agosto de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:28D4CBCB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2041/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3056/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e NATHALIA APARECIDA DA SILVA GOULART - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço de lavagem de veículo, placa NRZ-3078.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.098.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 29/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 101,76 (cento e um reais e setenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Agosto de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B03BF9F0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2043/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3045/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e NATHALIA APARECIDA DA SILVA GOULART - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço de lavagem de veículo, placa NRZ-3074.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.098.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 29/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 119,73 (cento e dezenove reais e setenta e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Agosto de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AF4E6A45

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2044/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3047/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e NATHALIA APARECIDA DA SILVA GOULART - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço de lavagem de veículo, placa HQH-8506.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.304.0039.2.110.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 29/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 59,86 (cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Agosto de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A923FEDC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2042/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3069/2017
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Sebastião Táboas - EPP.
OBJETO: Aquisição de filtro de ar, filtro de óleo lubrificante, filtro de combustível e óleo lubrificante semi-sintético, para veículo doblo, placa NRL-8741.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 184,35 (cento e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Agosto de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:EE5B35A8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
EXTRATO DO CONTRATO N° 007/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2017
DISPENSA N° 004/2017
PARTES: Câmara Municipal de Batayporã – MS
Jeferson Souza Dos Santos – Me CNPJ 13.019.550/0001-02
OBJETO: Contratação de uma empresa de fotografia para criação e a elaboração do painel de fotos dos edis, biênio 2017 a 2020, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Batayporã – MS, conforme termo de referência em anexo.
AMPARO LEGAL: inciso II do artigo 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: R$ 4.510,00 (Quatro mil quinhentos e dez reais).
PRAZO: 15 de Agosto de 2017 até 13 de Outubro de 2017.
DOTAÇÃO:
01.01.2001
ELEMENTO DE DESPESA:
01.031.0001.2001 – OPER. MANUT ATIV PODER LEGISLATIVO
20170016.339039(100) – OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.
ASSINAM: Cícero Humberto Leite e
Jeferson Souza Dos Santos (representante legal).

Batayporã – MS, 15 de Agosto de 2017.

Publicado por:
Vinícius Duarte Enz
Código Identificador:5365F609

LICITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2017

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017, tipo menor preço por item, **EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte,** objetivando aquisição de gêneros alimentícios, higiene e limpeza para atender a Casa de Apoio Barretos, com recursos do FIS (Fundo de Investimento Social), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 160/2017, processo administrativo n° 065/2017. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licita@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 30/08/2017 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 15 de agosto de 2017.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro.

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:C55E81E3

LICITAÇÃO.
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2017

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 015/2017.
Objeto O objeto da presente licitação é a contratação de empresa de prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos pertencentes aos grupos "A – infectantes", "B – químicos" e "E – perfuro cortantes" das Unidades Estratégia da Saúde da Família(ESF's) e Unidade de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 151/2017, processo n° 060/2017. **ADJUDICO** a empresa **BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA –** CNPJ n° 03.505.013/0001-00, para fornecer o item 01, com valor mensal de R$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocadas as adjudicatárias para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da homologação.

Batayporã-MS, 15 de agosto de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:F621B13C

LICITAÇÃO.
AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS N° II/003/2017

O Prefeito Municipal de Batayporã-MS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Batayporã – Mato Grosso do Sul: CONSIDERANDO a prerrogativa da autotutela da administração pública; CONSIDERANDO os parâmetros das súmulas 346 e 473, ambas do Supremo Tribunal Federal – STF; CONSIDERANDO a fundamentação no parecer consultivo, resolve **ANULAR,** em todos os seus termos o processo Licitatório Tomada de preço 003/2017, tipo técnica e preço.

Batayporã-MS, 14 de agosto de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:7E3A0B5D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 112/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2017

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 001/ADM/2017 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de Óleo Lubrificante para atender Secretaria Municipal de Assistência Social Bodoquena-MS.

Empresa (s)	Valor Homologado
FALKIEVICZ & NIEHUES LTDA-EPP	R$ 4.593,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e três reais)

Valor Global:R$ 4.593,00(quatro mil, quinhentos e noventa e três reais).

Bodoquena-MS, 15 de Agosto de 2017.

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:57703D94

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 108/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 159/2017

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 001/ADM/2017 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de peças Elétricas e Mecânicas para Manutenção das Motocicletas pertencentes a Secretaria Municipalde Saúde.

Empresa (s)	Valor Homologado
MARIO RAMOS ORTEGA - ME	R$ 4.832,00 (quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais)

Valor Global:R$ 4.832,00(quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais).

Bodoquena-MS, 15 de Agosto de 2017.

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:7E01BCF0

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.124/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.180/2017

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de luminárias públicas modulares em LED , para substituição de luminárias existentes de vapor metálico, vapor de mercurio e vapor de sódio em diversas ruas do Municipio para atender a secretaria municipal de obras e infraestrutura urbana, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009, Decreto Municipal 83/2017 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

ABERTURA DA SESSÃO: 28 de Agosto de 2017.
HORAS: 08h00 (oito horas).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº.305 - Centro. O edital com os dados completos e encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira**.**

Bodoquena/MS, 15 de Agosto de 2017.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:84753965

SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA BODOQUENA-MS N° 012/2017

Republicação por incorreção

Dispõe sobre a nomeação dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bodoquena – MS/ CMDCA governamentais e não governamentais para o período de 11/08/2017 a 11/08/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bodoquena- MS, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal n° 697/2015 e 698/2015.

CONSIDERANDO a deliberação da reunião extraordinária realizada no dia 11 de agosto de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º *Dispõe sobre a nomeação de Mandato por 02 (dois) anos dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bodoquena – MS/ CMDCA Governamentais e Não Governamentais para o período de 11/08/2017 a 11/08/2019*. Ficando assim constituído os Representantes Governamentais: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer: Titular Noemia Pereira Lima e Suplente Claudia Solange Alzeman da Silva, Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Titular Roseni Alves da Silva e Suplente Jalci Goes Cabreira, Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular Sandra Mariley Peixoto Aranda Massoni e Suplente Gleysiane Parente da Silva, os Conselheiros Não Governamentais, Representante dos Usuários: Titular Jamilly Santana dos Santos Braga e Suplente Tamara Rodrigues do Nascimento, Representantes dos Trabalhadores da Área: Titular Beatriz Azevedo Polese e Suplente Ana Kelly Oliveira Benicio, Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE: Titular Vanderly Ferreira Bogarim e Suplente Walescka Oviedo Wiertel Arantes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efetivos retroativos a 11 de Agosto de 2017, convalidado todos os atos praticados no período.

Bodoquena, 15 de Agosto de 2017

SANDRA MARILEY PEIXOTO ARANDA MASSONI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Danielle Ramos da Costa
Código Identificador:FF07299B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4548/2017

De 14 de agosto de 2017.

"Institui normas para a Pesquisa de Preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral''

O Prefeito Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Antônio de Pádua Thiago, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso IV, do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto nos arts. 40, §2º, 43, IV e 44, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 3º, I, IV e X, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, art. 5º, IV, do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2003, e o previsto no Anexo VI, da Resolução TCE n. 54, de 14 de dezembro de 2016 resolve:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral pelo Município de Brasilândia/MS.
§1º Subordinam-se ao disposto neste Decreto, os órgãos do Poder Executivo e os Fundos Municipais.
§2º Não se aplica este Decreto às obras e serviços de engenharia.

Art. 2º Antes de iniciar a pesquisa de preço, o servidor responsável deverá conferir se o objeto está descrito de forma precisa e suficiente.
§1º Na descrição do objeto deverá constar todos os critérios e especificações que possam impactar o valor da contratação, tais como prazo, localidade e quantidade.
§2º Caso a descrição do objeto esteja incompleta ou ensejando dúvidas, o memorial descritivo, o termo de referência ou instrumento similar, deverá se encaminhado ao órgão responsável pela sua confecção para que os dados sejam completados ou as dúvidas esclarecidas.

Art. 3º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização de um dos seguintes parâmetros:
I - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo e portais oficiais de referenciamento de custos, desde que contenha os dados com a data e a hora de acesso ou que seja anexada a impressão da página consultada;
II - contratações anteriores do próprio município em execução ou concluídas nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
III - contratações similares de outros entes públicos em execução ou concluídas nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
IV- pesquisa com os fornecedores e prestadores de serviços.
§ 1º As pesquisas de preço deverão ser realizadas de forma ampla e, preferencialmente, com mais de um parâmetro de consulta.
§ 2º O uso de outro parâmetro para a realização de pesquisa de preços, que não o disposto nos incisos acima deverá ser justificado no processo administrativo.
§ 3º No âmbito de cada parâmetro, o resultado da pesquisa de preços será a média dos preços obtidos.
§ 4º Para a obtenção do resultado da pesquisa de preços, não poderão ser considerados os preços inexequíveis ou os excessivamente elevados, conforme critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

Art. 4º As pesquisas de preços deverão estar anexadas ao processo administrativo, juntamente com os documentos comprobatórios e a planilha contendo o mapa dos preços, independentemente dos parâmetros utilizados.
§ 1º Excepcionalmente, mediante justificativa e apresentação de documentos, será admitida a pesquisa com menos de três preços.
§ 2º As pesquisas de preços poderão ter validade de até 180 dias, podendo ser utilizadas em mais de um processo licitatório se necessário.
§ 3º É responsabilidade do servidor responsável pela pesquisa a análise crítica dos valores orçados.

Art. 5º A pesquisa de preços realizada com os fornecedores e/ou prestadores de serviço poderá ser feita por e-mail, carta, telefone ou pessoalmente.
§1º Nos casos de pesquisas realizadas por e-mail e/ou carta deverão ser juntados ao processo administrativo, a solicitação e a resposta do fornecedor/prestador.
§2º A pesquisa por telefone em estabelecimentos da cidade ou de fora, deverá ser registrada formalmente em documento assinado pelo servidor responsável pela pesquisa com as seguintes informações: razão social da empresa, o número do CNPJ, o endereço, o número de telefone, o nome do representante que forneceu o preço, a data e o horário da ligação.
§3º A pesquisa pessoal será realizada in loco por servidor da prefeitura e deverá ser registrada formalmente em documento assinado pelo servidor responsável pela pesquisa com as seguintes informações: razão social da empresa, o número do CNPJ, o endereço, a data, e o preço.
§4º Será conferido aos fornecedores e prestadores prazo de resposta compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, o qual não será inferior a três dias úteis.

Art. 6º Não serão admitidas estimativas de preços obtidas em sítios de leilão ou de intermediação de vendas.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, aos 14 dias do mês de agosto de 2017.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:DCD29D04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 2671/2017

De 15 de agosto de 2017.

"Autoriza a Câmara de Vereadores aderir junto ao Estado de Mato Grosso do Sul o Programa Vale Universidade criado pela Lei Estadual n. 3.783 de 16 de novembro de 2009, e dá outras providências"

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia/MS, no uso das atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza a Câmara de Vereadores aderir junto ao Estado de Mato Grosso do Sul o Programa Vale Universidade, criado com a lei estadual n. 3.783 de 16 de novembro de 2009 e regulamentado pelo Decreto nº. 13.071, de 24 de novembro de 2010.
Art. 2º - A adesão ao Programa Vale Universidade destina ao oferecimento de vagas de estágio a acadêmicos universitários, selecionados e geridos pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Estadual competente.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Brasilândia/MS, aos 15 dias do mês de agosto de 2017.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Projeto de Lei nº. 04/2017
Autoria: Poder Legislativo

Vereadores:

PAULO SÉRGIO DE ABREU,

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA,

MARIA JOVELINA DA SILVA,

LUIZ TOMAZ REAL,

JOAQUIM MARTOS DE MORAES,

AURINÉIA DE ALMEIDA HOLSBACK,

OZIEL SOARES,

DOMINGOS MOREIRA SILVA e

ALEXANDRE RODRIGUES CARLOS

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:EA048378

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Até a data limite de 11/08/2017, o Sr. **ANDRE LUIZ DE ANDRADE**, convocado pelo Decreto P nº 0.361/17 de 29/06/2017, Edital de Aprovados n º 012/2014, de 20/10/2014, para exercer o Cargo de VIGIA, não compareceu junto ao Município de Brasilândia –MS, para tomar posse.
Por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Não Comparecimento.

Brasilândia – MS, 14 de agosto de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:B0F2803D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Até a data limite de 03/05/2017, o Sr. **EDUARDO BARBOSA**, convocado pelo Decreto P nº 0.166/17, de 02/03/2017, Edital de Aprovados n º 012/2014, de 20/10/2014, para exercer o Cargo de MOTORISTA "D", não compareceu junto ao Município de Brasilândia –MS, para tomar posse.
Por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Não Comparecimento.

Brasilândia – MS, 08 de maio de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:030890B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Até a data limite de 11/08/2017, o Sr. **JORGE HENRIQUE OLIVE DE PAULA**, convocado pelo Decreto P nº 0.380/17, de 10/07/2017, Edital de Aprovados n º 012/2014, de 20/10/2014, para exercer o Cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, não compareceu junto ao Município de Brasilândia –MS, para tomar posse.
Por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Não Comparecimento.

Brasilândia – MS, 14 de agosto de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:B535F291

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 0.413/17

DECRETO "P" Nº 0.413/17, De, 14 de agosto de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;

DECRETA

Artigo 1º Convoca, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, os candidatos relacionados abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Jornal da Cidade, edição de nº 954, de 30/11/2014 do edital de aprovados de nº 012/2014 de, 20/10/2014.

CARGO: VIGIA.
LOCAL: BRASILÂNDIA-MS - CIDADE
22º - CRISTIANE DA SILVA SANTOS.

CARGO: MOTORISTA "D"
LOCAL: BRASILÂNDIA - CIDADE
24º - ANDERSON DA SILVA LOURENÇO.

CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
LOCAL: BRASILÂNDIA-MS – CIDADE
16º - DAIANE CAVASSAN DOS SANTOS

CARGO: AUXILIAR DE CRECHE
LOCAL: BRASILÂNDIA-MS – CIDADE
12º - JADILZA DA SILVA OLIVEIRA
13° - PATRICIA MARTINS

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:7A1A82B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 0.411/17

DECRETO "P" Nº 0.411/17 De, 10 de agosto de 2017.

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;
DECRETA

Artigo 1º - NOMEIA, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Jornal da Cidade, edição de nº 954, de 30/11/2014 e do edital de aprovados de nº 012/2014 de, 20/10/2014.

CARGO: VIGIA.

LOCAL: BRASILANDIA

21º - ANDREIA PEREIRA MINZON

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2017.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:CFC306FF

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico o resultado do Tomada de Preços nº. 4/2017, Processo nº. 2254/2017, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma da casa acolhedora da criança e adolescente Doce Lar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras do Município de Brasilândia – MS de acordo com os projetos, memoriais, planilhas e cronogramas em anexo, em conformidade com as especificações no Edital e anexospara as empresa (s) vencedora (s):

AJR COMÉRCIO OBRAS E SINALIZAÇÃO LTDA EPP	R$: 35.735,00

Brasilândia – MS, 15/08/2017.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal,

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:9AC1C513

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CORREÇÃO DO CONTRATO 11/2017

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE CORREÇÃO DO CONTRATO Nº. 11/2017
PARTES: **MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA – MS E A EMPRESA GUILHERME GAMA INACIO - ME.**
II – FUNDAMENTO LEGAL: art. 58, Inciso I, e art. 65, inciso I, "b", da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores.
III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo de Correção é celebrado em decorrência da autorização do Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL.
CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO: Contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do Município DE Brasilândia – MS.
CLÁUSULA SEGUNDA
DA CORREÇÃO DA CLAUSULA PRIMEIRA (1.1, 2º parágrafo):
ONDE SE LÊ: Linha – São João do Café Nº 13, será realizado através do veículo VW MPOLO, **DAP-2759, placa KNP-5398**, ano de fabricação 2000, com capacidade para **45** passageiros, Motorista: Clodoaldo Franco de Lima, Monitor: Eder Carlos Inácio;
LEIA-SE: Linha – São João do Café Nº 13, será realizado através do veículo VW MPOLO, **DAP-2759**, ano de fabricação 2000, com capacidade para **22** passageiros, Motorista: Clodoaldo Franco de Lima, Monitor: Eder Carlos Inácio;
CLÁUSULA TERCEIRA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo de Correção a fazer parte integrante do referido instrumento contratual. E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Brasilândia - MS, 15 de Agosto de 2.017.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal
Contratante

ONDE SE LÊ
EDER CARLOS INÁCIO
LEIA-SE
GUILHERME GAMA INACIO
GUILHERME GAMA INACIO – ME
CONTRATADA

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:893F9284

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TORNA SEM EFEITO

AVISO
O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS comunica aos interessados que **TORNA SEM EFEITO** as publicações do Termo de Correção ao contrato 11/2017 referente ao processo 67/2017, Pregão 01/2017, publicados na Imprensa Oficial do Estado do MS (AGIOSUL), nas Edições nº 1899 e 1901, pág. 80 e 28 respectivamente, de 27/07/ 2.017 e 31/07/2017.

Brasilândia – MS, 15/08/2017

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:B063F2B7

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

Processo: Nº. 2909/2017, Modalidade: Pregão Presencial Nº 77/2017.
OBJETO: Aquisição de material de consumo para pequenos reparos em unidades escolares visando atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Brasilândia MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30horas, do dia 28/08/2017, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 15/08/2017.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:27DE2BD5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
ADENDO Nº. 001/2017 AO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO 180/2017

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, por intermédio do Pregoeiro, considerando que a Administração pública, por princípio, pode a qualquer tempo rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que houve um Adendo ao Edital, nos seguintes termos:

EDITAL
10.3. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Onde se lê
10.3.1. Atestados de capacidade técnica emitidos em nome da proponente licitante ou responsável técnico, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA, através de CAT – Certidão de Acervo Técnico quando se tratar do responsável técnico, comprovando ter realizado serviço compatível com o ora licitado.

10.3.2. Registro ou inscrição da licitante junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

10.3.3. Registro ou inscrição do Responsável (is) Técnico (s) da licitante junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

10.3.4. Prova de Possuir no seu quadro, na data da licitação Engenheiro Elétrico ou Eletrotécnico devidamente inscrito no órgão competente (CREA/CAU).

10.3.5. O responsável Técnico comprovará sua vinculação com a empresa mediante a constatação na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA, da inclusão de seu nome no quadro de Responsáveis Técnicos pela empresa, e, caso o responsável Técnico não seja sócio, o vinculo do mesmo deverá ainda ser comprovado através de registro na CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Prestação de Serviços.

Leia-se:
10.3.1. Atestados de capacidade técnica emitidos em nome da proponente licitante ou responsável técnico, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado no conselho competente (CREA/CAU), através de CAT – Certidão de Acervo Técnico quando se tratar do responsável técnico, comprovando ter realizado serviço compatível com o ora licitado.

10.3.2. Registro ou inscrição da licitante junto ao conselho competente (CREA/CAU)

10.3.3. Registro ou inscrição do Responsável (is) Técnico (s) da licitante junto ao conselho competente (CREA/CAU)

10.3.4. Prova de Possuir no seu quadro, na data da licitação Engenheiro Elétrico ou Eletrotécnico devidamente inscrito no órgão competente (CREA/CAU).

10.3.5. O responsável Técnico comprovará sua vinculação com a empresa mediante a constatação na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no conselho competente (CREA/CAU), da inclusão de seu nome no quadro de Responsáveis Técnicos pela empresa, e, caso o responsável Técnico não seja sócio, o vinculo do mesmo deverá ainda ser comprovado através de registro na CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Prestação de Serviços.

Mantêm-se inalteradas as demais condições do edital.

Camapuã/MS, 14 de agosto de 2017.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:78F825C6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013.
O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2017, para que surta os efeitos legais.

HABILITAR os interessados: João Batista Alves Lima, nos itens: 01, 13, 15 e 16, no valor total de R$ 2.970,00 (Dois mil novecentos e setenta reais), José Roberto de Souza, nos itens: 03, 07, 09, 10, 15 e 16, no valor total de R$ 7.226,00 (Sete mil duzentos e vinte e seis reais), Silvia Ramos da Silva, nos itens 03 e 09, no valor total de R$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais).

Camapuã – MS, 14 de agosto de 2017.

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:4C87D640

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017
EMPRESA: I.A.CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA
CNPJ: 06.298.277/0001-55

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1032	06/06/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 75,00
1034	06/06/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 187,90
1082	23/06/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.0100	R$ 122,25
1093	26/06/2017	02.050.04.122.0003.2008.3.3.90.30.00.21.0100	R$ 193,60

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:F8311B6F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017
EMPRESA: CELSO ALVES DE PAIVA - ME
CNPJ: 03.900.577/0001-48

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1407	01/08/2017	02.080.12.361.0003.2059.3.3.90.30.00.39.0101	R$ 6.276,00

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:8046D62B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017
EMPRESA: DE CONTO & BORGES LTDA - EPP
CNPJ: 06.243.591/0001-04

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
500	06/04/2017	02.02.09.00.3.3.90.30.39.15.122.0003.2031.0000	R$ 24.914,38
715	28/04/2017	02.02.09.00.3.3.90.30.39.15.122.0003.2031.0000	R$ 3.465,84
810	10/05/2017	208.02.080.12.361.0003.2067.3.3.90.30.00.39.0115	R$ 2.151,06
817	10/05/2017	368.02.090.15.122.0003.2031.3.3.90.30.00.39.0100	R$ 10.935,21

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:FBCED6FA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DO RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamada Pública Nº 003 – 2017 – Processo Nº 183/2017
Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e alterações posteriores, bem como, subdiariamente a Lei nº 8.666/93. **HOMOLOGO**o resultado apurado em favor das credeciadaspara a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, lei n.º 11.947, de 16/07/2009, resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013.
HABILITAR os interessados: João Batista Alves Lima, itens: 02, 03, 08, 10, 11 e 12 – no valor total de R$ 11.686,80 (onze mil seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), Adão Vareiro Batista, item 14 – no valor total de R$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais), José Roberto de Souza, itens 06, 09 e 13 – no valor total de R$ 5.332,40 (cinco mil trezentos e trinta e dois reais quarenta centavos), Silvia Ramos da Silva, itens 03, 09, 13 e 16 – no valor total de R$ 3.665,00 (três mil seiscentos e sessenta e cinco reais), Cooperativa de Apicultura e Meliponicultura de Mato Grosso do Sul, item 11 – no valor de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), Cooperativa Agroindustrial Pradense, itens: 15 – no valor total de R$ 15.675,00 (quinze mil seiscentos e setenta e cinco reais).

Camapuã, em 15 de agosto de 2017.

DALANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:533052CC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0382017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017
EMPRESA: EDINA LAURINDO DA SILVA - MEI
CNPJ: 27.491.775/0001-63

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1267	17/07/2017	02.090.15.122.0003.2031.3.3.90.39.00.41.0100	R$ 7.620,00

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:6F004F34

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017
EMPRESA: ARGENIRIA MALAQUIAS DA SILVA
CNPJ: 15.064.864/0001-44

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1438	09/08/2017	02.090.15.122.0003.2031.3.3.90.39.00.41.0100	R$ 2.684,00
1439	09/08/2017	02.090.15.122.0003.2031.3.3.90.39.00.41.0100	R$ 4.029,00

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:E7DF54CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 041/2017, de 11 de Agosto de 2017.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **11 de Agosto de 2017**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:
Art. 1º - Aprovar as Prestações de contas da Entidade "Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã" ASILO, Referente a 7° parcela do Termo de Colaboração nº 002/2017com a Prefeitura.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 11 de Agosto de 2017.

ELIANE CRISTINA TETILIA DIAS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lilyht Fernandes Rezende
Código Identificador:1EC2260B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 042/2017, de 11 de Agosto de 2017.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **11 de Agosto de 2017**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. Aprovar o Parecer realizado pela comissão de Financiamento e Orçamento do Balancete Financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS Referente ao mês de Maio de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 11 de Agosto de 2017.

ELIANE CRISTINA TETILIA DIAS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lilyht Fernandes Rezende
Código Identificador:397EB3E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 043/2017, de 11 de Agosto de 2017.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **11 de Agosto de 2017**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. Aprovar o Parecer realizado pela comissão de Financiamento e Orçamento do Balancete Financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS Referente ao mês de Junho de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 11 de Agosto de 2017.

ELIANE CRISTINA TETILIA DIAS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lilyht Fernandes Rezende
Código Identificador:E7735302

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 044/2017, de 11 de Agosto de 2017.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **11 de Agosto de 2017**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:
Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, referente às cincos primeiras parcelas do Convenio Estadual Nº 003/2017(FEAS), **1ª parcela** no Valor de **R$ 1.287,30** (Hum mil e duzentos e oitenta e sete reais e trinta centavos); **2º parcela** no Valor de **R$ 1.287,30** (Hum mil e duzentos e oitenta e sete reais e trinta centavos); **3° parcela** no Valor de **R$ 1.287,30** (Hum mil e duzentos e oitenta e sete reais e trinta centavos); **4º parcela** no Valor de **R$ 1.287,30** (Hum mil e duzentos e oitenta e sete reais e trinta centavos); **5º parcela** no Valor de **R$ 1.287,30** (Hum mil e duzentos e oitenta e sete reais e trinta centavos). Totalizando um valor de **R$ 6.436,50** (Seis mil e quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 11 de Agosto de 2017.

ELIANE CRISTINA TETILIA DIAS
Presidenta do CMAS

Publicado por:
Lilyht Fernandes Rezende
Código Identificador:8716AA6E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 111 DE 31 DE JULHO DE 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido a servidora **ANA CRISTINA GODOY ROA**, do Cargo Efetivo de Professora, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 37 da Lei Municipal n. 415/05.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 31 de Junho de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:4FCA73CA

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 112 DE 31 DE JULHO DE 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, o servidor **JONATHAN LEITE VIEIRA**, do Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, Símbolo DAS 2, nos termos do artigo 37 da Lei Municipal n. 415/05.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 31 de Junho de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:F17C5E68

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 116 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido o servidor **TALLES GABRIEL LEITE IBANES**, do Cargo Efetivo de Motorista, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 37 da Lei Municipal n. 415/05.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 01 de agosto de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:B237A835

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 107 DE 27 DE JULHO DE 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor **CARLOS JUNIOR GODOY** ocupante do cargo efetivo de AGENTE TECNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,lotado na Secretaria de Administração e Finanças, a partir de 27 de julho de 2017, licença por doença em pessoa da família, no período de 30 dias, nos termos do artigo 82 da Lei nº 415/2005 de 29 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 27 de Julho de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:632668DA

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 122 DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 78, IX, c.c. com artigo 119, inciso III alínea "a" e "b" da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possíveis infrações administrativas atribuídas ao servidor D.L.V., ocupante do cargo em provimento efetivo de motorista, matrícula sob n.1654.
Designar os servidores **Rony Carlos da Silva Tomassini**, ocupante do cargo de provimento efetivo técnico agropecuário, matrícula sob n. 520; **Eder Salina Moraes**, ocupante do cargo de provimento efetivo de professor, matrícula sob n. 592 e **Ibrain Araújo Garcia**, ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista, matrícula sob n. 811, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;
Designar a Procuradora Municipal **Gesiene Martins Moreno**, para acompanhar os trabalhos da Comissão.
A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, para concluir a apuração dos fatos, prorrogável nos termos do artigo 142 da Lei Municipal n. 415/05.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol/MS, 11 de agosto de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:B5F3E715

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº337

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0078/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0047/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº009/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Leonardo Skrascke – MEI.
CNPJ: 11.741.844/0001-00
Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços para futura e eventual aquisição e instalação de equipamentos de refrigeração e similares, incluso o fornecimento de todos os materiais necessários à instalação e equipamentos de processamento de dados, objetivando atender diversas secretarias desta municipalidade.
Valor: R$ 14.172,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Funcional: 08.244.0601 – IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS SOCIAIS.
Projeto/Atividade:
2.167 – Bloco de Gestão.
Elemento: 4.4.90.52.35.00.00.00.00.01.0029 – Equipamentos de Processamento de Dados.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 08 de Julho de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Sec. Mun. de Assistência Social
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Leonardo Skrascke – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:110E7F5A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº847

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0075/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0044/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº007/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Girardi Materiais para Construção Eireli - ME
CNPJ: 04.127.934/0001-40
Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de materiais para construção, em atendimento às secretarias municipais desta municipalidade, nas condições definidas no edital e seus anexos, propostas de preços e ata do pregão presencial n.º044/2017, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

Valor: R$ 901,37.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Funcional: 15.122.0700 – GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEINFRA.
Projeto/Atividade:
2.138 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura.
Elemento: 3.3.90.30.24.00.00.00.00.01.0070 – Material para Manutenção de Bens Imóveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Julho de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Emerson Agostin Girardi– Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:FF5E5435

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº896

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0075/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0044/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº007/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Girardi Materiais para Construção Eireli - ME
CNPJ: 04.127.934/0001-40
Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de materiais para construção, em atendimento às secretarias municipais desta municipalidade, nas condições definidas no edital e seus anexos, propostas de preços e ata do pregão presencial n.º044/2017, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
Valor: R$ 4.071,83.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Funcional: 15.122.0700 – GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEINFRA.
Projeto/Atividade:
2.138 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura.
Elemento: 3.3.90.30.24.00.00.00.00.01.0070 – Material para Manutenção de Bens Imóveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 10 de Julho de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Emerson Agostin Girardi – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:7A7C1327

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº848

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0075/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0044/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº007/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Girardi Materiais para Construção Eireli - ME
CNPJ: 04.127.934/0001-40
Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de materiais para construção, em atendimento às secretarias municipais desta municipalidade, nas condições definidas no edital e seus anexos, propostas de preços e ata do pregão presencial n.º044/2017, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
Valor: R$ 600,90.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
Funcional: 04.122.0300 – GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMA.
Projeto/Atividade:
2.109 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento: 3.3.90.30.24.00.00.00.00.01.0000 – Material para Manutenção de Bens Imóveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Julho de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Emerson Agostin Girardi – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:5608C7FF

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº828

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0074/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0043/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº006/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Auto Peças Real LTDA-ME
CNPJ: 18.616.082/0001-69
Objeto: Aquisição de pneus, em atendimento às Secretarias Municipais desta municipalidade – Placa (HTO 0417).
Valor: R$ 1.475,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
Funcional: 04.122.0200 – GESTÃO FINANCEIRA - SEMFI.
Projeto/Atividade:
2.106 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças.
Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000 – Material para Manutenção de Veículos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 28 de Julho de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Alyce Danyelli Silveira da Silva– Contratada

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:1F791C52

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº829

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0074/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0043/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº006/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Auto Peças Real LTDA-ME
CNPJ: 18.616.082/0001-69
Objeto: Aquisição de pneus, em atendimento às Secretarias Municipais desta municipalidade – Pá Carregadeira JCB 416 e Michigan 55C.
Valor: R$ 29.128,00.
Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Funcional: 26.782.0704 – INFRAESTRUTURA E LOGISTICA PARA AGRONEGOCIO.
Projeto/Atividade:
2.154 – Construção/Manutenção e Recuperação de Pontes/Estradas Vicinais e Vias Urbanas.
Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0080 – Material para Manutenção de Veículos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 28 de Julho de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Alyce Danyelli Silveira da Silva– Contratada

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:4638B580

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº317

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0074/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0043/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº006/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Auto Peças Real LTDA-ME
CNPJ: 18.616.082/0001-69
Objeto: Aquisição de pneus, em atendimento às Secretarias Municipais desta municipalidade – Placa (NRL 9674).
Valor: R$ 876,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Funcional: 08.243.0601 – IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS SOCIAIS.
Projeto/Atividade:
2.166 – Proteção Social Básica (PSB).
Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0029 – Material para Manutenção de Veículos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 28 de Julho de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Sec. Mun. de Assistência Social
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Alyce Danyelli Silveira da Silva– Contratada

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:37D61702

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº644

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0074/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0043/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº006/2017
Partes: Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Auto Peças Real LTDA-ME
CNPJ: 18.616.082/0001-69
Objeto: Aquisição de pneus, em atendimento às Secretarias Municipais desta municipalidade – Placa (HSH 0398) e para o veiculo Doblo placa (NRL 9750).
Valor: R$ 637,50.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.
Funcional: 10.122.0500 – GESTÃO ADMINISTRATIVA - SESP.
Projeto/Atividade:
2.127 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde Pública.
Elemento: 3.3.90.30.19.00.00.00.00.01.0002 – Materiais de acondicionamento e embalagem.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 28 de Julho de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva– Sec. Mun. de Saúde
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Alyce Danyelli Silveira da Silva– Contratada

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:A7658700

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº645

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0074/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0043/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº006/2017
Partes: Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Auto Peças Real LTDA-ME
CNPJ: 18.616.082/0001-69
Objeto: Aquisição de pneus, em atendimento às Secretarias Municipais desta municipalidade – Placa (NRL 9751).
Valor: R$ 399,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.
Funcional: 10.122.0500 – GESTÃO ADMINISTRATIVA - SESP.
Projeto/Atividade:
2.127 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde Pública.
Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0002 – Material para Manutenção de Veículos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 28 de Julho de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva– Sec. Mun. de Saúde
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Alyce Danyelli Silveira da Silva– Contratada

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:7F7885D8

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 023/2017
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 001/2017

OBJETO: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Vencedor(es): ABEL PEREIRA DE OLIVEIRA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 4,13,18, totalizando R$ 19.951,01 (dezenove mil e novecentos e cinquenta e um reais e um centavo); AIRTO ROSSATE, no Anexo I/Lote 0001 - item: 9, totalizando R$ 15.405,60 (quinze mil e quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos); CARLOS JOEL DUTRA DE OLIVEIRA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 11,20, totalizando R$ 1.797,00 (um mil e setecentos e noventa e sete reais); ESTANISLAU PEREIRA DE OLIVEIRA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3,8,22,26, totalizando R$ 10.198,29 (dez mil e cento e noventa e

oito reais e vinte e nove centavos); JOSE DOMINGUES, no Anexo I/Lote 0001 - item: 10, totalizando R$ 1.965,00 (um mil e novecentos e sessenta e cinco reais); LORIVAL CARLOS ALVES, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 7,12,17, totalizando R$ 19.951,73 (dezenove mil e novecentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos); MOACIR GARCIA FERNANDES, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 6,14,16,21,24,25, totalizando R$ 19.603,86 (dezenove mil e seiscentos e três reais e oitenta e seis centavos); PEDRINA DUTRA DE OLIVEIRA, no Anexo I/Lote 0001 - item: 23, totalizando R$ 930,00 (novecentos e trinta reais); REMIR PEDRO LUNARD, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,5,15,19, totalizando R$ 12.705,16 (doze mil e setecentos e cinco reais e dezesseis centavos);

Coronel Sapucaia/MS, 3 de março de 2017.

ONILDES BARROS RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 3 de março de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:5565905C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 025/2017
PROCESSO Nº: 038/2017
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de empresa especializada para prestação de serviços de reforma de tratores existente na aldeia indígena, com recursos provenientes do Convênio nº 27272 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul através da Agência de Desenvolvimento Agrário – AGRAER e o Município de Eldorado/MS.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 09:00 hs do dia 29 (vinte e nove) de agosto de 2017.
Dotação Orçamentária:
03.01.04.122.301-2.005.100000.3.3.90.39.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail:
licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 15 de agosto de 2017.

EDSON DE BIAGG CUSTÓDIO JUNIOR
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:46A639EC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 227/2017

"REVOGA PORTARIAS QUE ESPECIFICA".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I – REVOGAR, as Portarias, 200/2017 e 206/2017. A partir de 14 de Agosto de 2.017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:D722475F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REQUISIÇÃO

EXTRATO DE REQUISIÇÃO N.º 010203
Ata de Registro de Preço n.º 004/2017
Processo n.º 021/2017
Pregão n.º 011/2017
Objeto: Aquisição de Medicamentos A a Z Genéricos, Similares e Éticos, constantes da tabela CMED/ANVISA, destinados para uso nas farmácias das unidades de saúde do município e para serem distribuídos gratuitamente pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Japorã/MS.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:
10.301.0006.2.030.00 3.3.90.30.00 (Ficha 155)
Fornecedor: CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.746.444/0001-94
Valor R$ 915,00
Data: 14/08/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:641B54DF

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REQUISIÇÃO

EXTRATO DE REQUISIÇÃO N.º 010204
Ata de Registro de Preço n.º 004/2017
Processo n.º 021/2017
Pregão n.º 011/2017
Objeto: Aquisição de Medicamentos A a Z Genéricos, Similares e Éticos, constantes da tabela CMED/ANVISA, destinados para uso nas farmácias das unidades de saúde do município e para serem distribuídos gratuitamente pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Japorã/MS.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:
10.301.0006.2.030.00 3.3.90.30.00 (Ficha 155)
Fornecedor: CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.746.444/0001-94
Valor R$ 855,00
Data: 14/08/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:9AC6F386

RECURSO HUMANOS
PROTARIA Nº121/2017

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município **R E S O L V E:**
Art. 1º- Exonerar o servidor, **JOSÉ CICERO BARROS** do cargo de PEDREIRO Nivel II-A01**,** regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria Municipal de Infra-estruturar.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário;06/06/2017

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:D8EA20AC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE N° 028/2017

Processo Administrativo n° 1303/2017
Pregão Presencial de n° 028/2017
Assunto: Recurso Administrativo
Recorrentes: **BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**
S.H INFORMÁTICA LTDA

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica para o fim de:
a) Conhecer os recursos interpostos pelas empresas:
BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
S.H INFORMÁTICA LTDA

b) Quanto ao mérito:
Negar-lhe provimento para as empresas **BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA e S.H INFORMÁTICA LTDA,** mantendo a decisão da Pregoeira em habilitar e declarar vencedora a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA BENEFÍCIOS EIRELI-EPP**.

Publique-se a presente decisão.

Jaraguari/MS, 15 de Agosto de 2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:4F0F511B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL DE Nº. 028/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 1303/2017.

PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 028/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços que utilize tecnologia de cartão magnético com administração e gerenciamento de despesas de manutenção preventiva e corretiva com componente e material genuíno original ou paralelo, recomendado pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, elétrica, ar condicionado, alinhamento de direção, balanceamento, revisão geral, serviço de guincho, para a frota dos veículos leves, utilitários, pesados, motos, tratores, implementos agrícolas e máquinas pesadas, e ainda veículos e outros que venham a ser incorporados ao patrimônio do município de Jaraguari– MS, de acordo com o Edital e seus anexos.

A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Sr°. **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame o seguinte licitante:
RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a deliberação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para a emissão do **CONTRATO** na forma de **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme as determinações da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e suas alterações**.**

II – **ADJUDICAR** a empresa: **LINK CARD ADMINISTRADORA BENEFÍCIOS EIRELI-EPP,** com o CNPJ sob o n°. 12.039.966/0001-11, valor total de **R$ 1.210.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS E DEZ MIL REAIS).**

III - Ao Departamento de Licitação para as providências pertinentes;

IV – Publique-se na forma legal.

Jaraguari – MS, 15 de Agosto de 2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:FEC1E3B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 108/2017

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 1281/2017. Pregão Presencial de n°. 030/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ de nº. 24.595.557/0001-80, no valor global de **R$ 6.611,55 (seis mil e seiscentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos)**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA SEREM UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E EMERGENCIAIS PELAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 14/08/2017 Á 14/08/2018.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:1EC38B9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 109/2017

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 1281/2017. Pregão Presencial de n°. 030/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **CIRURGICA MS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº. 10.656.587/0001-45, no valor

global de **R$ 475.223,79 (quatrocentos e setenta e cinco mil e duzentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos)**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA SEREM UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E EMERGENCIAIS PELAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 14/08/2017 Á 14/08/2018.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:BD99E4C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 110/2017

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 1281/2017. Pregão Presencial de n°. 030/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ de nº. 10.396.394/0001-00, no valor global de **R$ 53.319,38 (cinquenta e três mil e trezentos e dezenove reais e trinta e oito centavos)**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA SEREM UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E EMERGENCIAIS PELAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 14/08/2017 Á 14/08/2018.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:197AAA55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 111/2017

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 1281/2017. Pregão Presencial de n°. 030/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ de nº. 18.483.775/0001-20, no valor global de **R$ 181.637,88 (cento e oitenta e um mil e seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos)**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA SEREM UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E EMERGENCIAIS PELAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 14/08/2017 Á 14/08/2018.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:2A8E4A52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 112/2017

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 1281/2017. Pregão Presencial de n°. 030/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **RCA SAÚDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ de nº. 11.352.270/0001-88, no valor global de **R$ 205.669,44 (duzentos e cinco mil e seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA SEREM UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E EMERGENCIAIS PELAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 14/08/2017 Á 14/08/2018.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:3E0F3732

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 033/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 1502/2017.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria de no 119, de 19 de Maio de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 08 de Junho de 2017, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM".** Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DO TIPO TABLET ANDROID PARA REALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI/MS.** Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais de Licitações. **Sessão Pública: 28/08/2017 ás 08h**. Data: 15/08/2017.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:E3DBAF56

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 0242, DE 15 DE AGOSTO DE 2.017.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Wilmar Vargas do Nascimento, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, matrícula 4570-01, lotado no Hospital Municipal Santa Luzia, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 24/10/2015 a 23/10/2016, a partir de 14/08/2017 a 13/09/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de Agosto de 2.017, revogados as disposições em contrário.

Juti/MS, 15 de Agosto de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:A65BAA4B

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº128/2017

Processo nº088/2017. Pregão Presencial nº051/2017. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa ADENIUZA FERREIRA DAVID MORALES-ME. Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de gêneros alimentícios (Pão de Sal Francês) para atender a rede municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Vigência: 10/08/2017 à 31/12/2017. Valor Total: R$10.699,00 (Dez Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais). Dotações:
05.01.12.361.0004.2009.107 3.3.90.30.00 – Gestão das Atividades do SEMECE.
05.02.12.361.0004.2030.147 3.3.90.30.00 – Gestão das Atividades do FUNDEB – 40% - Fundamental. Data da assinatura: 10/08/2017. Assinam: Srª. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, e ADENIUZA FERREIRA DAVID MORALES – Contratada.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:DFB15D15

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº129/2017
Processo nº 037/2017. Pregão Presencial nº 021/2017. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa OCA AMBIENTAL - LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no armazenamento, transporte e destinação final de resíduos sólidos recolhidos no transbordo do município de Juti – MS, para o aterro sanitário devidamente licenciado pelo órgão ambiental integrante do SISNAMA e locação de um Contêiner para armazenamento provisório, conforme especificações e quantitativos constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentaria:
08.01.04.122.0009.2017.388 3.3.90.39.00 – Gestão das Atividades da SEMDES – Outros Serviços de Terceiros. Valor Total: R$ 116.220,00 (cento e dezesseis mil e duzentos e vinte reais). Data da assinatura: 14/08/2017. Assinam: Srª. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal e VINICIUS BERTUOL AQUINO - Contratado.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:21A50206

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 100/2017
PREGÃO PRESENCIAL 056/2017

O MUNICÍPIO DE JUTI–MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº 008/2017 de Dois de Janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município no dia 17 de Janeiro de 2017, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos de caráter Permanente para a Estruturação da Unidade Assistida Hospital Municipal Santa Luzia, conforme a Proposta n. 10566814000114001 que entre si celebram o MINISTÉRIO DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE JUTI-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.
Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia **30 de Agosto 2017 às 13h30min**, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira nº1000 – Centro.**
Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, nº 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1110 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 15 de Agosto de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:D48AFD01

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
PORTARIA Nº 483/2017

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o Inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Conceder a Servidora Municipal Sra. **MARIA ARANDA DA SILVA–Auxiliar de Serviços Operacionais I,** matrícula nº 926, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, conforme o que dispõe os Artigos 108 a 110 da Lei Complementar Nº 049/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ladário. A referida licença corresponde ao período aquisitivo de 01/09/2005 a 01/09/2011 e será gozada no período de 01/08 a 01/11/2017.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 15 de agosto de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:6357BCA3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 035/2017

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

O Município de Laguna Carapã - MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.
OBJETO:
O objeto da presente licitação é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, tais como: (Desfibrilador Externo Automático, Monitor de Sinais Vitais, Oxímetro de Pulso de Mesa e outros), de acordo com as especificações dos Anexos I e II do Edital, que fazem parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, objetivando suprir as necessidades da Secretaria de Saúde de Laguna Carapã. Com recursos provenientes do Fundo Especial de Saúde do

Estado de Mato Grosso do Sul. Processo nº 27/2035/2016, resolução nº 21/SES/MS.

EMPRESA CLASSIFICADA:
HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS após etapa de lances verbais apresentou menor preço no item 07 no valor global de R$: **960,00** (novecentos e sessenta reais).
MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIELI ME após etapa de lances verbais apresentou menor preço nos itens 03, 04 e 06 no valor global de R$: **2.191,74** (dois mil cento e noventa e um real e setenta e quatro centavos).
VALMIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA após etapa de lances verbais apresentou menor preço no item 05 no valor global de R$: **1.615,00** (um mil seiscentos e quinze reais).
INSTRAMED INDÚSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA após etapa de lances verbais apresentou menor preço nos itens 01 e 02 no valor global de R$: **14.060,00** (quatorze mil e sessenta reais).

Laguna Carapã – MS, 14 de Agosto de 2017.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pela Pregoeira.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:3EC79B22

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 036/2017

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

O Município de Laguna Carapã - MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.
OBJETO:
O objeto da presente licitação é a Aquisição de veiculo Adaptado para Ambulância tipo A – Ambulância de transporte, com recursos provenientes do Processo 27/001750/2016. Fundo Municipal de Saúde do Estado do Mato Grosso do sul.

EMPRESA CLASSIFICADA:
ENZO VEICULOS LTDA após etapa de lances verbais apresentou menor preço no item 01 no valor global de R$: **87.000,00** (oitenta e sete mil reais).

Laguna Carapã – MS, 15 de Agosto de 2017.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pela Pregoeira.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:CD1638F6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS N. 007/2014
PROCESSO ADMINSTRATIVO N. 035/2014

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
RÁDIO CULTURA DE NAVIRAÍ LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO N. 013/2014.

AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)

PRAZO: 16 de agosto de 2017 a 15 de agosto de 2018.

DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA

ASSINAM: Jaimir José da Silva
Emília Eto Fukushima (representante legal)

Naviraí/MS, 14 de agosto de 2017.

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:C1BC1301

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 596, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 427 de 16 de junho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 10 de agosto de 2017, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 427 de 16 de junho de 2016**, em face do servidor **Jerry Adriano Pereira**, para apurar abandono de cargo, **com efeito a partir de 21 de agosto de 2017.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 11 de agosto de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:71E16B96

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 597, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 431 de 16 de junho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando Despacho datado de 10 de agosto de 2017, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 431 de 16 de junho de 2016**, em face dos servidores: ANELIZE ANDRADE COELHO, ÉDER FELIPÉ SOUZA LIMA, MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA, WILSON SOARES DOS REIS, ROBERTO PEDRO DA ROCHA, PATRICIA ISABEL MARIA BENTO DE ANDRADE, CÉLIO CÂNDIDO DOS SANTOS, VIVIANE RIBEIRO BOGARIM, JAQUELINE MARIA GARCIA e VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS, para apuração de infrações disciplinares, **com efeito a partir de 21 de agosto de 2017.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 11 de agosto de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:B02E81A8

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 598, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 564 de 24 de agosto de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando despacho datado de 10 de agosto de 2017, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 564 de 24 de agosto de 2016, visando apurar responsabilidades quanto ao furto da bicicleta, patrimônio A039020, da ESF Carlos Vidoto, em face do servidor **Valdeir César dos Santos Casusa**, **com efeito a partir de 24/08/2017.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 11 de agosto de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:FA7D2861

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 599, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 565 de 19 de agosto de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o despacho em data de 10 de agosto de 2017, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 565 de 19 de agosto de 2016**, em face da ex-gerente do Núcleo de Habitação Popular, para apurar eventuais irregularidades no exercício de suas funções, quanto aos atendimentos realizados em relação a situação da idosa Maria do Nascimento Jorge, com base na decisão proferida nos autos de Sindicância nº 011/2015, **com efeito a partir de 24 de agosto de 2017.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 11 de agosto de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:BE255CC8

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 600, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 428 de 16 de junho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 10 de agosto de 2017, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 428 de 16 de junho de 2016**, em face do servidor **Emilio Benites Ramires**, para apurar abandono de cargo, **com efeito a partir de 21 de agosto de 2017.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 11 de agosto de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:FA598D71

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 601, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 221 de 04 de abril de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o despacho em data de 10 de agosto de 2017, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 221 de 04 de abril de 2016**, em face da servidora **Ingrid Escola Aguado**, para apurar possíveis irregularidades cometidas no exercício de sua função, **com efeito a partir de 21 de agosto de 2017.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 11 de agosto de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:BCFEBDDC

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 602, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 220 de 04 de abril de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 10 de agosto de 2017, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 220 de 04 de abril de 2016**, em face do servidor **Cristiano do Prado**, para apurar possíveis irregularidades cometidas no exercício de sua função, **com efeito a partir de 21 de agosto de 2017.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 11 de agosto de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:5038502A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 603, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 218 de 04 de abril de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 10 de agosto de 2017, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 218 de 04 de abril de 2016**, em face do servidor **Maurício Pereira Pardim**, para apurar possíveis irregularidades cometidas no exercício de sua função, **com efeito a partir de 21 de agosto de 2017.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 11 de agosto de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:3EF7A34C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 604, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 412 de 8 de junho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando Despacho datado de 10 de agosto de 2017, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 412 de 8 de junho de 2015**, em desfavor dos servidores **Edvan Thiago Barros Barbosa**, efetivo no cargo de Fisioterapeuta, que ocupava o cargo de Gerente do Núcleo do Hospital Municipal, por ter conhecimento da prática de que nas hipóteses de solicitação de ambulâncias com prazos insuficientes para providenciar o empenho em nome do motorista, o combustível fora do Estado era pago por pacientes, e mesmo assim, não comunicou sua superior nem tomou nenhuma providência para cessar tal procedimento; **Marcos Roberto da Penha**, auxiliar de Serviços Diversos, ocupante do cargo de Coordenador de Frotas do Hospital Municipal, por ceder veículos para locomoção de Adriana Ribeiro da Silva, permitindo que a paciente efetivasse o pagamento do combustível necessário para a locomoção dentro do Estado de São Paulo; e **Alexandre Aguilera de Melo Gasoto,** funcionário público municipal, por dar continuidade na prática de ceder veículos da frota do Hospital Municipal para

locomoção de Adriana Ribeiro da Silva para a cidade de Bauru-SP, com o pagamento pela paciente, de parte do combustível utilizado no território de São Paulo, conforme apurado nos autos de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 031/2013, **com efeito a partir de 14 de agosto de 2017.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 11 de agosto de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:F5C8B3C9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 586, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 411 de 8 de junho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando Despacho datado de 10 de agosto de 2017, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão de Sindicância,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 411 de 8 de junho de 2015**, em desfavor da servidora **Márcia Marques Leal Garbelini**, efetiva no cargo de Enfermeira, por não ter tomado os devidos cuidados para a guarda do aparelho celular, marca Nokia, série 355187052750300, o qual veio a ser furtado de sua sala, por pessoa não identificada, **com efeito a partir de 14 de agosto de 2017.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 11 de agosto de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:97ABADB6

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº564, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Rosimar Solis de Azambuja Mendes, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Séries Iniciais, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1703314502-9, parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 31 de julho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Rosimar Solis de Azambuja Mendes,** matrícula funcional nº 603-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Séries Iniciais, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a 890 (oitocentos e noventa) dias, conforme descrito abaixo:

I – 654 (seiscentos e cinquenta e quatro) dias, correspondente ao período de 16/02/1988 a 30/11/1989, prestados ao Município de Naviraí, na função de Professora, sob regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

II – 236 (duzentos e trinta e seis) dias, correspondente ao período de 10/03/1993 a 04/11/1993, prestados ao Município de Naviraí, na função de Professora, sob regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional da mencionada servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 01 de agosto de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:3155F64D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 566, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza a averbação de tempo de contribuição requerida pela servidora Maria Aparecida da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, c/c os artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor),

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1119505403-8, parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 20 de julho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Maria Aparecida da Silva,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula funcional nº 1.441-9, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, a ser computado somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a **5519 (cinco mil quinhentos e dezenove)** dias, conforme descrito abaixo:

I – **993 (novecentos e noventa e três)** dias de serviços prestados à empresa Total Administração de Serviços Terceirizados Ltda- EP, na função de Servente, no período de 08/07/1986 a 31/03/1989, sob regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

II – **420 (quatrocentos e vinte)** dias de serviços prestados a Clinica Cone Sul Ltda - ME, na função de Auxiliar de Enfermagem, no período de 01/06/1991 a 24/07/1992, sob regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS;

III – **1880 (mil oitocentos e oitenta)** dias de serviços prestados ao Município de Naviraí, na função de Atendente de Enfermagem, no período de 11/03/1993 a 04/05/1998, sob regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

IV – **665 (seiscentos e sessenta e cinco)** dias de serviços prestados à Fundação Assistencial de Naviraí - FAN, na função de Atendente de Enfermagem, no período de 04/05/1998 a 29/02/2000, sob regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

V – **1248 (mil duzentos e quarenta e oito)** dias de serviços prestados ao Município de Naviraí, na função de Encarregado de Serviços de Saúde, no período de 01/03/2000 a 31/07/2003, sob regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

VI – **313 (trezentos e treze)** dias de serviços prestados como autônomo, no período de 01/09/1985 a 07/07/1986.

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as anotações necessárias na ficha funcional da referida servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 01 de agosto de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:77CA7511

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 568, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor Nilson Deodato de Souza, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1234853405-5, parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 27 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor **Nilson Deodato de Souza,** matrícula funcional nº 2.837-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a 3293 (três mil duzentos e noventa e três) dias, conforme descrito abaixo:

I – 145 (cento e quarenta e cinco) dias, correspondente ao período de 12/11/1987 a 04/04/1988, prestados ao Condomínio Edifício Ilha Grande, sob o regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS;

II – 480 (quatrocentos e oitenta) dias, correspondente ao período de 02/05/1988 a 24/08/1989, prestados ao Condomínio Edifício Ilha Grande, sob o regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS.

III – 254 (duzentos e cinquenta e quatro) dias, correspondente ao período de 05/09/1989 a 15/05/1990, prestados a empresa HTB Engenharia e Construção S.A, sob o regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS.

IV – 184 (cento e oitenta e quatro) dias, correspondente ao período de 01/09/1990 a 02/03/1991, prestados ao Frigorifico Naviraí Ltda, sob o regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS.

V - 112 (cento e doze) dias, correspondente ao período de 11/02/1992 a 01/06/1992, prestados a empresa Sertep S/A Engenharia e Montagem, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS.

VI - 48 (quarenta e oito) dias, correspondente ao período de 01/12/1993 a 17/01/1994, prestados a empresa São Lucas Engenharia Ltda - EPP, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS.

VII – 08 (oito) dias, correspondente ao período de 26/01/1994 a 03/02/1994, prestados a ECC Empresa de Construção Civil Ltda, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS.

VIII – 642 (seiscentos e quarenta e dois) dias, correspondente ao período de 11/11/1994 a 13/08/1996, prestados a empresa União Pre-Moldados e Engenharia Ltda, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS.

IX – 40 (quarenta) dias, correspondente ao período de 01/11/1996 a 10/12/1996, prestados a empresa Strata Engenharia Ltda, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS.

X – 183 (cento e oitenta e três) dias, correspondente ao período de 01/04/1997 a 30/09/1997, prestados a empresa São Lucas Engenharia Ltda - EPP, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS.

XI – 196 (cento e noventa e seis) dias, correspondente ao período de 08/02/1999 a 21/08/1999, prestados a empresa Portico Engenharia Ltda - EPP, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS.

XII – 129 (cento e vinte e nove) dias, correspondente ao período de 01/09/1999 a 07/01/2000, prestados a empresa L 3 Construtora Ltda-ME, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS.

XIII – 156 (cento e cinquenta e seis) dias, correspondente ao período de 11/05/2000 a 13/10/2000, prestados a empresa CGM Construtora e Incorporadora Ltda, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS.

XIV – 89 (oitenta e nove) dias, correspondente ao período de 01/11/2001 a 28/01/2002, prestados a empresa Copasul Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS.

XV – 49 (quarenta e nove) dias, correspondente ao período de 03/06/2002 a 19/07/2002, prestados a empresa Engepar- Engenharia e Participações Ltda, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS.

XVI – 360 (trezentos e sessenta) dias, correspondente ao período de 08/10/2002 a 02/10/2003, prestados a empresa Copasul Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS.

XVII – 200 (duzentos) dias, correspondente ao período de 27/01/2004 a 14/08/2004, prestados a empresa Copasul Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS.

XVIII – 18 (dezoito) dias, correspondente ao período de 14/02/2005 a 01/03/2005, prestados a empresa Tinto Holding Ltda, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS.

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional do mencionado servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 01 de agosto de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:489ABC0E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 005/2017/CONCIDADE

Aprova o Plano de Mobilidade Urbana de Naviraí.

O Conselho da Cidade de Naviraí – CONCIDADE/NAVIRAÍ, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei nº 1.950/2015;

Considerando as disposições da Lei n.º 12.587/2012, especialmente o Artigo 2º, o Inciso V do Artigo 5º e o Inciso V do Artigo 6º, que dispõem sobre a gestão democrática e o controle social nas políticas de mobilidade urbana;

Considerando a análise dos relatórios e minutas do Plano de Mobilidade Urbana de Naviraí pela Câmara de Mobilidade Urbana e pelo Plenário do Conselho;

Considerando o resultado da Audiência Pública realizada em 30 de maio de 2017 e seus desdobramentos,

Resolve:

Artigo 1º- Aprova-se o Plano de Mobilidade Urbana e a minuta do Projeto de Lei da Política Municipal de Mobilidade Urbana no teor apresentado pela Equipe de Elaboração e encaminhado pela Gerência de Obras.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí-MS, 13 de julho de 2017.

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Presidente do CONCIDADE/NAVIRAI

Publicado por:
Rosana Aparecida de Souza
Código Identificador:F2122830

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
EXTRATO DE CONTRATO N° 09/2017

Contrato: 008/2017 – Processo Licitatório: 012/2017 – Dispensa por Limite Nº 008/2017
Contratante: Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS - NAVIRAIPREV
Contratado: VIEIRO, VIEIRO & MARTINS LTDA
Objeto: ***AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL – TIPO ÓLEO DIESEL S-10 – PARA VEÍCULO OFICIAL DANAVIRAIPREV MITSUBHI PAJERO, PLACA QAF 6882.***
Prazo de Vigência: 14/08/2017 à 13/02/2018
Valor Total: R$ 7.848,00 (sete mil e oitocentos e quarenta e oito reais)
Recurso Orçamentário: **PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS - 0901.09.272.2.080.33903001.(3100)**
Assinam: Moises Bento da Silva Junior, Diretor Presidente e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 50/2016 (pela contratante) e o Sr. Marcio Roberto Vieiro (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 14/08/2017

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:88CB03A2

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4454/2017 – REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA, DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 1.151,85 – DOTAÇÃO:
11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 04/08/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:303D61CC

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4495/2017

PROCESSO Nº. 119/2017 – PREGÃO Nº. 049/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2017. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 356,40 – DOTAÇÃO:
11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 08/08/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:A310DD4A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4543/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE, NA CAMPANHA ANTI RABICA E MULTIVACINAÇÃO – VALOR: R$ 108,80 – DOTAÇÃO:
10.01.10.305.0504.2.029.3390.30.00.00 - DATA: 10/08/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:31561AE3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2017

PROCESSO Nº. 179/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CARGA E BOTIJÃO DE GÁS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS. Empresas Vencedoras: **CALIZA – COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME**, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 82.073,60 (oitenta e dois mil setenta e três reais e sessenta centavos); **RM COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME,** com o item: 003,

totalizando o valor de R$ 68.100,00 (sessenta e oito mil e cem reais); **ADRIANO APARECIDO RUBINT - EPP,** com o item: 004, totalizando o valor de R$ 12.380,00 (doze mil trezentos e oitenta reais) e **A TORRE GÁS E CONVENIÊNCIA LTDA - EPP,** com o item 002 totalizando o valor de R$ 1.071,00 (um mil e setenta e um reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **179/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **078/2017** –

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 312/2017.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **179/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **078/2017** –

Naviraí – MS, 15 de agosto de 2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 063/2017;

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI,
Gerente de Educação e Cultura e
Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº 003/2017;

ASTOLFO CARLOS MENDES,
Gerente de Meio Ambiente e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 007/17;

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI,
Gerente de Assistência Social e
Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº 004/2017;

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO,
Gerente de Serviços Públicos e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 006/2017;

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA,
Gerente de Obras e
Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº 005/2017;

FERNANDO TADASHI KAMITANI,
Gerente de Desenvolvimento Econômico e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 056/2017;

EZIO AMANCIO DE BRITO,
Gerente de Esporte e Lazer e
Ordenador de Despesas,
Conforme Decreto Nº 028/2017;

CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS,
Gerente de Receita e
Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº 021/2017;

EDUARDO MENDES PINTO,
Gerente de Administração e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 002/2017 e

MILENA CRISTINA FEUSER,
Assessora de Gabinete e
Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº 013/2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:EF220DE1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** as empresas abaixo citadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 071/2017, gerado através do PROCESSO nº. 179/2017 PREGÃO PRESENCIAL nº. 078/2017. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CARGA E BOTIJÃO DE GÁS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS. EMPRESAS: CALIZA – COMÉRCIO DE GÁS LTDA – ME** CNPJ 01.629.147/0001-08; **RM COMÉRCIO DE GÁS LTDA – ME** CNPJ 23.503.894/0001-38; **ADRIANO APARECIDO RUBINT – EPP** CNPJ 12.504.187/0002-20; **A TORRE GÁS E CONVENIÊNCIA LTDA – EPP,** CNPJ 25.142.622/0001-85. Comunicamos que o representante legal da notificada terá um prazo de **03 (três) dias úteis**, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a *Ata de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

Naviraí – MS, 15 de agosto de 2017.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:06122686

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO N° 280/2017

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA o EXTRATO DE CONTRATO N° 280/2017, **Pregão Presencial nº. 050/2017 - Processo 124/2017**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 1909, na página 44, no dia 10 de agosto de 2017.
ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL: R$ 43.065,85 (quarenta e três mil sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
LEIA–SE: VALOR TOTAL: R$ 127.279,90 (cento e vinte e sete mil duzentos e setenta e nove reais e noventa centavos).
Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 15 de agosto de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:7806EBCB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 070/2017

PROCESSO Nº. 262/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 124/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DE**

FAMÍLIAS CARENTES ATENDIDAS PELO NÚCLEO DE HABITAÇÃO POPULAR DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS. Empresa Vencedora: **ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,** com os itens: 001, 002, 004, 007, 009, 011, 012, 013, 014, 015, 020, 021, 022, 024, 030, 031, 033, 034, 037, 039, 040, 041, 044, 045, 046, 048, 050, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 067, 068, 071, 073, 076, 077, 078, 079, 081, 083, 084, 085, 087, 088, 089, 090, 093, 103, 104, 105, 108, 110, 116 e 117; **SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA – EPP,** com os itens: 003, 006, 016, 018, 019, 023, 025, 028, 029, 036, 038, 043, 066, 069, 070, 072, 074, 086, 094, 100, 101, 102, 106, 107 e 111; **FLÁVIA ENGEL LORENZON – ME**, com os itens: 010, 026, 027, 075, 095, 096, 097 e 098; **AURELICE BENITEZ HORTA - ME**, com os itens: 005, 008, 017, 032, 035, 042, 049, 051, 080, 082, 091, 092, 099, 113, 114 e 115. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **070/2017**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 15 de agosto de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:2971BE91

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO N° 291/201

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA o EXTRATO DE CONTRATO N° 291/2017, **Pregão Presencial nº. 044/2017 - Processo 111/2017**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 1909, na página 46, no dia 10 de agosto de 2017.
ONDE SE LÊ: Naviraí – MS, 17 de Julho de 2017.
LEIA–SE: Naviraí – MS, 24 de Julho de 2017.
Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 15 de agosto de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:4E17643F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO N° 285/2017

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA o EXTRATO DE CONTRATO N° 285/2017, **Pregão Presencial nº. 051/2017 - Processo 126/2017**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 1909, na página 45, no dia 10 de agosto de 2017.
ONDE SE LÊ: CONTRATADA: J. S. DOS SANTOS - SUPERMERCADO.
LEIA–SE: CONTRATADA: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA
Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 15 de agosto de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:419CE500

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 879, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, no interesse da Administração, a servidora **LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA**, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, Designada aos cargos de Secretária Municipal de Cultura e Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 15 dias do mês de agosto de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:297E43E8

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 880, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo. 1º. DESIGNAR, RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Governo para, sem prejuízo de suas funções, responder pelos cargos de Secretária Municipal de Educação, Secretária Municipal de Cultura e Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 15 dias do mês de agosto de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:124C522F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 19/2017/SEMED/PBA/MS, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a criação e nomeação da Comissão de servidores da Secretaria Municipal de Educação para realizar avaliação diagnóstica de alfabetização de pessoas que não possuem documento comprobatório de escolaridade.

A Secretária Municipal de Educação/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 109, inciso II, da Lei Orgânica do município e pelo artigo 14 da Lei de Sistema Municipal de Ensino nº 1.777, de 16 de fevereiro de 2.012.
RESOLVE:

Artigo 1º. Criar Comissão para realizar avaliação diagnóstica com a finalidade de atestar as habilidades de Alfabetização de pessoas que não possuem documentos comprobatórios de escolaridade.

Artigo 2º. A Comissão será composta pelas seguintes servidoras da Secretaria Municipal de Educação: Daniella Souza Queiroz da Silva de Paula, Leila Cristina Soares de Oliveira e Raquel Marques Ribeiro dos Santos, sob a presidência da primeira.

Artigo 3º. A documentação dos candidatos e os resultados das avaliações serão arquivadas na Secretaria Municipal de Educação, que expedirá atestado que comprove as habilidades de leitura e escrita do candidato.

Artigo 4º. Esta Resolução entra em vigor na presente data.

RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL
Portaria nº 880 de 15/08/2017
Secretária Municipal de Educação
Designada

Publicado por:
Jaqueline Resende Torres
Código Identificador:B83B0E00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 96 DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Revogar o Decreto "P" nº 44 de 01 de fevereiro de 2017, que nomeou a senhora **Jackeline Figueiredo**, para ocupar o cargo de **Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária.**

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2017.

Pedro Gomes-MS, 15 de agosto de 2017.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado de acordo com Art.99 da LOM/1.990...

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:D063ABED

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NAO PROCESSADO LIQUIDADO - FMIS/2014

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					Exercício: 2014
RUA MINAS GERAIS, 392, CENTRO, PEDRO GOMES/MS					
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
JANEIRO A DEZEMBRO					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO VANDERLEY MOTA
Prefeito Municipal

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
Secretário Mun. de Finanças

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
CRC/MS: 012376/O-0

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:A2CA156F

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL - FMIS/2014

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					Exercício: 2014
RUA MINAS GERAIS, 392, CENTRO, PEDRO GOMES/MS					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
JANEIRO ADEZEMBRO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.929,91	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.929,91	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	1.929,91	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	1.929,91	0,00
DEMAIS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU	-	0,00

INVESTIMENTOS PERMANENTES			DEFICITS DO EXERCÍCIO	41.919,16	
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	43.849,07	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	1.929,91	0,00	TOTAL	1.929,91	0,00

FRANCISCO VANDERLEY MOTA
Prefeito Municipal

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
Secretário Mun. de Finanças

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
CRC/MS: 012376/O-0

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:2BC59CEF

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT FINANCEIRO APURADO BALANCO PATRIMONIAL - FMIS/2014

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		Exercício: 2014
RUA MINAS GERAIS, 392, CENTRO, PEDRO GOMES/MS		
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2014	2013
00 - ORDINÁRIA	-1.047,99	0,00
VINCULADA(1)	2.977,90	0,00
11 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
12 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	0,00	0,00
13 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO UNIÃO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
16 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA ESTADO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
19 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS UNIÃO - SAÚDE	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO - SAÚDE	0,00	0,00
29 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
33 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
35 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	0,00	0,00
39 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
41 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
42 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	0,00
70 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
71 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS	0,00	0,00
91 - TRANSFERENCIAS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SIST.RODOVIÁRIO MS	0,00	0,00
92 - OUTROS CONVÊNIOS DO ESTADO	0,00	0,00
93 - OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	0,00
99 - OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	1.929,91	0,00

FRANCISCO VANDERLEY MOTA
Prefeito Municipal

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
Secretário Mun. de Finanças

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
CRC/MS: 012376/O-0

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:855B409D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 024/2017

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a aquisição de um aparelho de emissões otoacústicas - Otoport TE+DP – sem impressora, atendendo o Fundo Municipal de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo – MS, resultou FRACASSADO.

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de agosto de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:E8DC7A33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 382/2017

Republica-se por incorreção

"Nomeação de Servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **ROSANA DE ARRUDA SILVA,** para exercer cargo em comissão de Chefe de Departamento de Ouvidoria na Secretaria Municipal de Saúde, DAS-300, com representação de 50% a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 03 de agosto de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:1B16F308

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 385/2017

"Nomeação de Servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **MARIA CELESTE FONSECA PEREIRA,** para exercer cargo em comissão de Chefe de Departamento de Prestação de Contas, DAS-300, com representação de 50% a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 03 de agosto de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:3F254076

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 386/2017

"Dispõe sobre Revogação de Portaria"

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Revogar a Portaria nº 313/2017, de 19 de junho de 2017, que nomeou o Sr. **SIDNEI MACHADO DE OLIVEIRA,** para exercer cargo em comissão de Encarregado de Divisão de Estádio Municipal, DAS-350, a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 03 de agosto de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D33A12AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 387/2017

"Nomeação de Servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **SIDNEI MACHADO DE OLIVEIRA,** para exercer cargo em comissão de Chefe de Departamento de Eventos Esportivos, DAS-300, com representação de 50% a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 03 de agosto de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:0003C5DB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 348/2017

"*Dispõe sobre a vacância de um cargo de Professor Das Séries Iniciais -QP e dá outras Providências*".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 50, inciso II, da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Declarar vago um cargo de ***Especialista de Educação – QP***, em decorrência da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para a segurada, Srª **MARIA AUXILIADORA SENA FERREIRA**, Especialista de Educação – QP, Símbolo: QP- E S / Classe: S / Nível: V, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes, conforme Portaria 007/2017 de 12 de Maio de 2017, PREVROCHEDO.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 11 de Agosto de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Sete dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:18EDDEED

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
DESIGNA FISCAL DE CONTRATO

Portaria n. 044/2017
O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**
DESIGNAR a servidora **CREUSA LUCIA BARGAS**, portadora do CPF n. 002.481.221-85, Matrícula n. 198, para exercer as atribuições de **FISCAL DE CONTRATO** e na qualidade de suplente o servidor **JUCILEY PEREIRA MAGALHÃES**, portador do CPF n. 959.966.641-00, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 002/2016, firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste e a empresa **CARINA S. LAGO - MONITORA SERVIÇOS**, especializada em prestar serviços de locação de sistema de alarme e serviços de monitoramento, em conformidade com a Resolução n. 265, de 12 de abril de 2016, que Regulamenta as Atividades Fiscalização de Contratos no Âmbito da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.
Fica revogada a Portaria n. 025/2006.

Publique-se.

Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 15 de agosto de 2017.

VALDECIR MALACARNE
Presidente

Publicado por:
Vândia Maria Marcon
Código Identificador:82616BB1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO Nº 005/2017/CMS

São Gabriel do Oeste, 15 de agosto de 2017.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião extraordinária realizada no dia 11 de maio de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 234/93 e alterações introduzidas pela Lei 324/97, 329/97 e lei nº 503/2002,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar a alteração da composição das **"Comissões para o ano de 2017**", conforme ata nº 412 de 11 de maio de 2017.

Comissão de Controle dos Serviços de Saúde:
· Inês Maria Kronbauer (titular), Vanderléia Neri Ferreira da Silva (suplente)
· Michele Alves Pauperio (titular), Maralis Borges de Azambuja Rios (suplente)
· Marleida Ana Spagnolo Strada (titular), Maria Oneide Santos Brandão (suplente)
· Gustavo José Aidamus Rasslan (titular), Cleonoir Faé (suplente)

Comissão de Acompanhamento, Fiscalização de Execução Orçamentária e Financeira:
· Soraia Aparecida Chrun Silva (titular), Altamira Pereira da Silva (suplente)
· Dulcinéia Aparecida Munhoz Val (titular), Onorildo de Souza (suplente)
· Cleide Terezinha Feyh (titular), Tatiani Cristina Di Domenico Oliveira (suplente)
· Elias Pereira dos Santos (titular), Analy de Oliveira (suplente)

Comissão de Acompanhamento de Recursos Humanos e Controle Social:

• José Edacyr Simm (titular), Maira Fátima Reis (suplente)

· Sonia Regina Foletto Nunes (titular), Maria Edcleuma Souza Maciel (suplente)
· Florentino Nogueira Ramos (titular), Renata Kellen de Andrade (suplente)
· Elaine Anhani dos Santos (titular), Roberto Emiliani Júnior (suplente)

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução Nº 002/2017/CMS de 18 de abril de 2017.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Em 11 de maio de 2017 homologo a presente Resolução conforme Lei nº 503 de 20 de dezembro de 2002 e Art. 14, alínea "a" do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:267644C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL N. 004/2017

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - II DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado dos recursos do Processo Seletivo Simplificado n. 02/2017, para instituir banco de profissionais habilitados para composição e substituição de profissionais ocupantes do cargo de Agente de Combate as Endemias, Agente Comunitário de Saúde, Assistente de Administração, Atendente Administrativo, Auxiliar de Administração, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Serviços – Farmácia, Farmacêutico-bioquímico (04h), Fonoaudiólogo, Médico Psiquiatra, Motorista de Ambulância, Psicólogo (04h), Técnico de Enfermagem, Técnico de Imobilização Ortopédica, Técnico de Laboratório, Técnico de Radiologia, Terapeuta Ocupacional, todos em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013 para atuar nas Unidades que compõe a Rede Municipal de Saúde, conforme abaixo:

Nº INSCRIÇÃO	NOME INSCRITO	NOME CARGO - CÓD DO CARGO	RECURSO
20	ELIANE PEREIRA BERNARDO	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	indeferido
51	ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	deferido
33	ALINE POZZEBON	TECNICO DE RADIOLOGIA	deferido
41	JOAO BOSCO FRANCO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	indeferido
60	COSME DE SOUZA ROCHA VIEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	deferido
156	PRISCILLA SILVA BARBOSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	indeferido
63	LUCIANA BARBOSA LEITE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	indeferido
37	JEANE MICHELE DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	deferido
108	MARIA GABRIELA DA SILVA AGOSTINI	TECNICO EM ENFERMAGEM	indeferido
201	RAPHAEL POIANI PRECECHON NOGUEIRA	MOTORISTA DE AMBULANCIA	indeferido
193	ROZELI APARECIDA SOARES MUNIZ	PSICOLOGO 4-HS	indeferido

Os candidatos que tiveram o recurso indeferido poderão procurar a Secretaria Municipal de Saúde até o dia 18/08/2017 para retirar o comprovante do indeferimento.

São Gabriel do Oeste - MS, 15 de agosto de 2017.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:97E1E88F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 002/2017
Contrato Administrativo nº 165/2016
Processo Administrativo nº 035725/2016
Processo Licitatório nº 119/2016
Concorrência nº 003/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: AMSC Construção Civil Ltda ME

Objeto: Este aditivo tem por finalidade o acréscimo do valor do contrato, respeitando o quantitativo máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto do contrato em epígrafe, nos termos das justificativas acostadas ao processo administrativo.
Alteração Contratual: Fica acrescido no quantitativo contratado o valor de R$ 58.260,81 (cinqüenta e oito mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e um centavos). O valor total do contrato passa a ser de R$1.085.722,69 (um milhão, oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos) conforme justificativas e planilhas que constam do Processo Administrativo.
Fundamentação legal: art. 65, I, "a" e "b", §1º da Lei Federal nº 8.666/1993.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Antonio Marcos da Silva Cunha
Data da Assinatura: 04 de agosto de 2017.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:E83F46AA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto nº 1.512/2017 PMSGO/GAB 15 de agosto de 2017.

Dispõe sobre a exoneração do Presidente da FUNSAÚDE, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 70 da Lei Orgânica do Município consubstanciado pelo artigo 21 do Estatuto da FUNSAUDE – Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, ***JOSÉ EDACYR SIMM***, do cargo de Presidente da FUNSAUDE – Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de sua assinatura.

São Gabriel do Oeste/MS, 15 de agosto de 2.017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:CAA22BC7

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto nº 1.513/2017 PMSGO/GAB 15 de agosto de 2017.

Dispõe sobre a nomeação do Presidente da FUNSAÚDE, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 70 da Lei Orgânica do Município consubstanciado pelo artigo 21 do Estatuto da FUNSAUDE – Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste,
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, interinamente, ***MARIA ELIZA BARBOZA SERROU*** no cargo de Presidente da FUNSAUDE – Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, que o exercerá cumulativamente com o cargo de Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste/MS, 15 de agosto de 2.017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:0143BDE8

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Processo administrativo **nº 048863/2017**
Processo licitatório **nº 156/2017**
Pregão Presencial **nº 111/2017**
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza, conservação e jardinagem, com fornecimento de máquinas, equipamentos e materiais de primeira linha, de forma contínua à execução adequada dos serviços, para atender às necessidades das Unidades prediais do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do de São Gabriel do Oeste MS.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Procuradoria Jurídica do Município de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa:

Moria Prestadora de Serviços Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.318.245/0001-36.

Para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinar o Contrato Administrativo 023/2017 referente ao processo licitatório acima identificado.

Nos termos do edital do Pregão Presencial nº 111/2017, o não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 15 de agosto de 2017.

DAIANA GIOVELLI ABITANTE
Assessora Jurídica
OAB-MS 16.716
Procuradoria Jurídica
PMSGO

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:35E8DB21

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 2216
Processo Administrativo: 038676/2016
Processo Licitatório nº: 157/2016
Pregão Presencial nº 118/2016
Ata de Registro de Preços nº 018/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste-MS.
Contratado: Ovidio Darci Muller-EPP
Objeto: Recarga de gás para atender as necessidades da Central de Atendimento ao Cidadão – CAC de São Gabriel do Oeste - MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
01	PREFEITURA-PMSGO
3.3.90.30.99	Material de consumo
04.122.0002.2027.0000	Gestão de Indústria, Comércio e Serviços

Valor: R$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Ordenador de Despesas:
JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito
Data: 04/08/2017

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:2D172772

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 425/2017

Decreto "P" nº 425/2017 PMSGO-GAB 14 de agosto de 2017.

Prorrogar Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Maternidade da servidora ***SILVIANE ARLEI BORCHARDT***, matrícula 4199, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público - Magistério, na função de Professor Regente de Educação Infantil - 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido entre 29/11/2017 e 27/01/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de agosto de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:0A45BE9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 426/2017

Decreto "P" nº 426/2017 PMSGO-GAB 14 de agosto de 2017.

Redistribuir Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Redistribuir a servidora ***CLEIDIANE MASCARELLO***, matrícula 3325, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Especializado, na função de Merendeira/Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 14/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de agosto de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:14B5E19C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO Nº 44/2017, SÃO GABRIEL DO OESTE, 15 DE AGOSTO DE 2017.

CRIA A COMISSÃO PROVISÓRIA PARA ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A INSTITUIÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria MEC nº. 1.407, de 14 de dezembro de 2010, que institui o Fórum Nacional de Educação e,
Considerando as deliberações da Conferência Nacional de Educação de 2010, referendadas no Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei Federal nº. 13.005/2014 e o Plano Municipal de Educação – Lei Municipal nº 1.008//2015;
Considerando a necessidade de um prazo maior para a realização dos trabalhos da Comissão provisória em adotar as providencias necessárias para a sequência dos trabalhos do Fórum Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste – MS;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Provisória para adotar as providências necessárias para a instituição do Fórum Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste, em consonância com o Fórum Nacional e Estadual de Educação, integrada pelos representantes das instituições e segmentos, abaixo relacionados, no prazo de até sessenta dias, com validade a partir da data da publicação desta Resolução.

REPRESENTANTE	INSITUIÇÃO/SEGMENTO
Marcos Antonio Paz da Silveira	Comissão de Educação da Câmara Municipal
Nilsa Prospero de Andrade	Conselho Municipal de Educação
Idione Maria Perin	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Jefferson Masiaga	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Samuel Aires Carneiro	Conselho Tutelar
Mirian Amaral Bonilha Nogueira	Sindicato dos Trabalhadores da Educação
Claudia Zoehler Brusamarello	Instituições de Educação Superior
Viviane Kleemann Fiorentin	Instituições Religiosas
Sonia Cardoso da Silva Cortina	Diretores das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil
Elaine Neto de Souza Pelizza	Diretores das Escolas Estaduais
Rosili Maria Galvan	Diretores das Escolas Particulares
Milton Zimermann Pinto	Associação de Pais e Mestres
Manoel Araújo Silva	Associações da Comunidade em Geral
Joana Carla Ulsenheimer	Associação de Estudantes e Cursistas de São Gabriel
Rodrigo Nissola Wazlawich	Associação Empresarial de São Gabriel do Oeste
Edwin Diogo Guilhen Garcia	Fundações do Municipio

Art. 2º. Fica consolidado os trabalhos realizados anteriormente pela Comissão Provisória para adotar as providências necessárias para a instituição do Fórum Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste – MS.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº. 22/2017.

São Gabriel do Oeste/MS, 15 de agosto de 2017.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:6E7E9761

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 056/2017

PORTARIA Nº 056/2017 - SAAESGO - 15 de agosto de 2017

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas

atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.312/2017 – PMSGO-GAB de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2017, homologado pelo Edital nº 021/2017 em 01 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 1903 de 02 de agosto de 2017, para provimento de cargo no quadro permanente de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste – MS:

Nome do Candidato	Cargo	Função	Carga Horária	Classificação
Élida Moraes Rocha	Auxiliar de Serviços	Coletor de Resíduos	8 h/diárias	11º
Danilo José Wildner	Assistente de Serviços	Motorista	8 h/diárias	4º

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a 15 de agosto de 2017, revogadas a disposições em contrario.

LUCIO LAGEMANN
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:2F65D4B0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - ED 78-2017 - PP 25-2017 - AQUISIÇÃO DE CARNES

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL N. 78/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N. 25/2017

Objeto: Aquisição de Carnes com entrega parcelada, durante o exercício de 2017, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência. O Município de Selvíria torna público a todos os interessados que o Pregão Presencial Nº 25/2017 com abertura marcada para o dia 17/08/2017 às 08:30 (MS), fica PRORROGADA para o dia 21/08/2017 às 08:30 (horário oficial de mato grosso do sul), no mesmo endereço, para credenciamento e julgamento das empresas interessadas.

Selvíria/MS, 15 de agosto de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:EC371483

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PRORROGAÇÃO - ED 90-2017 - PP 28-2017 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL N. 90/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N. 28/2017

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios com entrega parcelada, durante o exercício de 2017, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência. O Município de Selvíria torna público a todos os interessados que o Pregão Presencial Nº 28/2017 com abertura marcada para o dia 18/08/2017 às 08:30 (MS), fica PRORROGADA para o dia 22/08/2017 às 08:30 (horário oficial de mato grosso do sul), no mesmo endereço, para credenciamento e julgamento das empresas interessadas.

Selvíria/MS, 15 de agosto de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:08D448CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL 93-2017 - PREGÃO 31-2017 MANUTENÇÃO DE MAQUINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N° 93/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 31/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de maquinas pesadas, integrantes da Frota da Prefeitura Municipal de Selvíria/MS. Data da realização do Pregão: dia 30/08/2017, com início as 08:30 (horário oficial do Mato Grosso do Sul). O edital está na integra no site:
http://www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria – MS, 15 de Agosto de 2017.

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:F93185A2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2017

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a licitação, na modalidade de **"PREGÃO PRESENCIAL"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 414/2017, 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 122/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 093/2017
Data de Abertura: 29/08/2017 – **Horas:** 08h30min
Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Medicamentos que não façam parte da Farmácia Básica, através da Oferta de Maior Porcentagem de Desconto sobre a Tabela da ABCFARMA Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para Farmácias, Drogarias e Empresas do Setor, para atender a Gerência Municipal de Saúde.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1550.

Sonora – MS, 15 de Agosto de 2017.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:9E3F5865

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 0428/17

DECRETO N.º 428/17 DE 3 DE JULHO DE 2017

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Enelto Ramos da Silva, Prefeito(a) no Municipío de SONORA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) -É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Sonora, um crédito adicional no valor de R$ 1.201.444,00 (um milhão duzentos e um mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

30101 - 04.122.1004.2007 - Ficha: 000092	
339030 - Material de Consumo	R$ 6.000,00
30101 - 04.122.1004.2007 - Ficha: 000096	
339035 - Serviços de Consultoria	R$ 55.000,00
30101 - 04.122.1004.2007 - Ficha: 000100	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 100.000,00
30102 - 28.843.1004.2012 - Ficha: 000105	
329021 - Juros Sobre a Dívida por Contrato	R$ 22.000,00
50101 - 15.451.1007.2025 - Ficha: 000151	
319013 - Obrigações Patronais	R$ 21.000,00
50101 - 15.451.1007.2025 - Ficha: 000162	
449051 - Obras e Instalações	R$ 50.000,00
70101 - 27.812.1030.1017 - Ficha: 000229	
449051 - Obras e Instalações	R$ 7.000,00
70101 - 12.361.1201.2039 - Ficha: 000246	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 600.000,00
70101 - 12.361.1201.2039 - Ficha: 000247	
319013 - Obrigações Patronais	R$ 75.000,00
70101 - 12.361.1201.2041 - Ficha: 000270	
339030 - Material de Consumo	R$ 50.000,00
70101 - 12.361.1201.2042 - Ficha: 000274	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 50.000,00
70101 - 13.392.1310.2047 - Ficha: 000305	
335043 - Subvenções Sociais	R$ 70.000,00
80101 - 08.243.8010.2056 - Ficha: 000339	
319013 - Obrigações Patronais	R$ 12.000,00
60102 - 10.301.1008.1009 - Ficha: 000361	
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.000,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000397	
339014 - Diárias - Civil	R$ 13.944,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000404	
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 5.000,00
60102 - 10.305.1008.2037 - Ficha: 000497	
339014 - Diárias - Civil	R$ 1.500,00
60102 - 10.305.1008.2037 - Ficha: 000498	
339030 - Material de Consumo	R$ 500,00
60102 - 10.305.1008.2037 - Ficha: 000503	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 500,00
70103 - 12.361.1201.2053 - Ficha: 000561	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 46.000,00
80102 - 08.241.8010.2064 - Ficha: 000602	
339030 - Material de Consumo	R$ 2.000,00
80102 - 08.244.8010.2068 - Ficha: 000671	
339030 - Material de Consumo	R$ 2.000,00
80102 - 08.244.8010.2068 - Ficha: 000675	
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 5.000,00
80102 - 08.244.8010.2068 - Ficha: 000679	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 2.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$ 1.201.444,00

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

30101 - 04.122.1004.2007 - Ficha: 000088	
319013 - Obrigações Patronais	R$ 55.000,00
50101 - 04.122.1007.1004 - Ficha: 000112	
449051 - Obras e Instalações	R$ 10.000,00
50101 - 15.451.1007.1006 - Ficha: 000117	
449051 - Obras e Instalações	R$ 12.000,00
50101 - 15.451.1007.2025 - Ficha: 000152	
319034 - Outras Desp. de Pessoal dec. de Contr. de Tercerização	R$ 31.000,00
50101 - 15.451.1007.2025 - Ficha: 000155	
339030 - Material de Consumo	R$ 12.000,00
50101 - 15.451.1007.2025 - Ficha: 000156	
339030 - Material de Consumo	R$ 50.000,00
50101 - 15.451.1007.2025 - Ficha: 000161	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 100.000,00
70101 - 12.361.1201.1018 - Ficha: 000231	
449051 - Obras e Instalações	R$ 50.000,00
70101 - 12.361.1201.2039 - Ficha: 000252	
339030 - Material de Consumo	R$ 110.000,00
70101 - 12.361.1201.2039 - Ficha: 000257	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 415.000,00
70101 - 12.361.1201.2042 - Ficha: 000272	
339030 - Material de Consumo	R$ 50.000,00
70101 - 12.365.1201.2045 - Ficha: 000290	
339030 - Material de Consumo	R$ 150.000,00
70101 - 13.392.1310.2047 - Ficha: 000309	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 77.000,00
60102 - 10.301.1008.1009 - Ficha: 000352	
449051 - Obras e Instalações	R$ 5.000,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000390	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 5.000,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000393	
319014 - Diárias - Civil	R$ 13.944,00
60102 - 10.305.1008.2037 - Ficha: 000497	
339014 - Diárias - Civil	R$ 800,00
60102 - 10.305.1008.2037 - Ficha: 000498	
339030 - Material de Consumo	R$ 200,00
60102 - 10.305.1008.2037 - Ficha: 000503	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 1.500,00
70103 - 12.361.1201.2053 - Ficha: 000562	
319013 - Obrigações Patronais	R$ 5.000,00
70103 - 12.361.1201.2053 - Ficha: 000569	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 41.000,00
80102 - 08.241.8010.2064 - Ficha: 000610	
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$ 2.000,00
80102 - 08.244.8010.2068 - Ficha: 000683	
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$ 1.201.444,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sonora, 3 de julho de 2017

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito(a) Municipal

Afixado no expediente da Prefeitura Municipal de Sonora e registrado na Diretoria de Administração em 3 de julho de 2017 por mim.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Adm., Plan. e Finanças

Publicado por:
Neiva Maria Zanatta
Código Identificador:3389B291

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 0437/17

DECRETO N.º 437/17 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Enelto Ramos da Silva, Prefeito(a) no Municipío de SONORA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) -É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Sonora, um crédito adicional no valor de R$ 721.000,00 (setecentos e vinte e um mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

50101 - 04.452.1007.1005 - Ficha: 000816	
339030 - Material de Consumo	R$ 88.750,00
50101 - 04.452.1007.1005 - Ficha: 000817	
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$ 15.000,00

50101 - 04.452.1007.1005 - Ficha: 000818	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 25.000,00
50101 - 04.452.1007.1005 - Ficha: 000819	
449051 - Obras e Instalações	R$ 25.000,00
50101 - 15.451.1007.1006 - Ficha: 000820	
449051 - Obras e Instalações	R$ 153.250,00
50101 - 25.752.1007.2026 - Ficha: 000821	
339030 - Material de Consumo	R$ 2.000,00
50101 - 25.752.1007.2026 - Ficha: 000822	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 25.000,00
50101 - 25.752.1007.2026 - Ficha: 000823	
449051 - Obras e Instalações	R$ 30.000,00
70101 - 12.361.1201.1018 - Ficha: 000824	
449051 - Obras e Instalações	R$ 80.000,00
70101 - 12.361.1201.2039 - Ficha: 000825	
339030 - Material de Consumo	R$ 2.000,00
70101 - 12.361.1201.2039 - Ficha: 000826	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 25.000,00
70101 - 12.361.1201.2040 - Ficha: 000827	
339030 - Material de Consumo	R$ 2.000,00
70101 - 12.361.1201.2040 - Ficha: 000828	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 50.000,00
70101 - 27.813.1201.2112 - Ficha: 000829	
339030 - Material de Consumo	R$ 2.000,00
70101 - 27.813.1201.2112 - Ficha: 000830	
339030 - Material de Consumo	R$ 2.000,00
70101 - 27.813.1201.2112 - Ficha: 000831	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 5.000,00
70101 - 27.813.1201.2112 - Ficha: 000832	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 5.000,00
70101 - 27.813.1201.2112 - Ficha: 000833	
449051 - Obras e Instalações	R$ 5.000,00
70101 - 27.813.1201.2112 - Ficha: 000834	
449051 - Obras e Instalações	R$ 80.000,00
70101 - 27.812.1201.2113 - Ficha: 000835	
339030 - Material de Consumo	R$ 2.000,00
70101 - 27.812.1201.2113 - Ficha: 000836	
339030 - Material de Consumo	R$ 2.000,00
70101 - 27.812.1201.2113 - Ficha: 000837	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 5.000,00
70101 - 27.812.1201.2113 - Ficha: 000838	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 5.000,00
70101 - 27.812.1201.2113 - Ficha: 000839	
449051 - Obras e Instalações	R$ 5.000,00
70101 - 27.812.1201.2113 - Ficha: 000840	
449051 - Obras e Instalações	R$ 80.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$ 721.000,00

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

50101 - 15.451.1007.2025 - Ficha: 000156	
339030 - Material de Consumo	R$ 497.000,00
50101 - 15.451.1007.2025 - Ficha: 000161	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 200.000,00
70101 - 12.361.1201.1013 - Ficha: 000220	
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 24.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$ 721.000,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sonora, 10 de agosto de 2017

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito(a) Municipal

Afixado no expediente da Prefeitura Municipal de Sonora e registrado na Diretoria de Administração em 10 de agosto de 2017 por mim.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Adm., Plan. e Finanças

Publicado por:
Neiva Maria Zanatta
Código Identificador:32F60D24

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2017

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 0428/2017.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: Contratação de empresa para Instalação, Substituição de Peças e Revisão de Autoclave no Hospital Municipal – Sagrado Coração de Jesus.
Fonte: 2.043 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde. Elemento de Despesa. 3.3.90.39.00.00.00.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Favorecido. ARGEMON SERVIÇOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA- ME
Valor total de R$ 2.800,00(dois mil e oitocentos reais).

Taquarussu /MS, 15 de agosto de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:81E25035

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2017.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA **ARGEMON SERVIÇOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA-ME– DATA DA ASSINATURA:** 15 de agosto de 2017 – **OBJETO:** Contratação de empresa para Instalação, Substituição de Peças e Revisão de Autoclave no Hospital Municipal – Sagrado Coração de Jesus. - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2017 – **VALOR R$** 2.800,00(dois mil e oitocentos reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**
2.043 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde. Elemento de Despesa. 3.3.90.39.00.00.00.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Luiz Gonzaga Argemon Vieira.

Taquarussu - MS, 15 de agosto de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:F2BFD740

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2017

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 0429/2017.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: Contratação de empresa Especializada em Prestação de Serviços de Diagnóstico de Motores com Calibragem e Regulagem do Sistema de Injeção Eletrônica de Máquinas Pesadas (patrola, retro escavadeira e pá carregadeira).
Fonte: 2.035 - Manutenção do Fundersul. Elemento de Despesa. 3.3.90.39.00.00.00.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Favorecido. JOSÉ ROBERTO DA SILVA SANTOS 3855541704
Valor total de R$ 5.250,00(cinco mil e duzentos e cinqüenta reais).

Taquarussu /MS, 15 de agosto de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:74348B6D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4523 / 2017

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
Exercício: 2017

Decreto Orçamentário nº 4523 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de dotação orçamentária=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1190 de 13/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
04.122.0104.2153 - Manutenção da Frota de Veículos	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	2.000,00
03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
27.812.0113.1011 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Esportivas	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
	1.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	3.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0113.2015 - Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
	1.000,00
03.006 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	
15.451.0106.1004 - Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	2.000,00
Total de Reduções ...:	3.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 3 de Julho de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:0D4C5D2F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4524 / 2017-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	

Decreto Orçamentário nº 4524 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1190 de 13/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE discriminadas abaixo:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0107.2145 - Manutenção da Frota de Veículos	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
	30.000,00
10.301.0107.2106 - PAB FIXO (Piso de Atenção Básica) - BLATB	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	2.000,00
10.301.0107.2135 - Programa PMAQ	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	45.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	77.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0107.2145 - Manutenção da Frota de Veículos	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	30.000,00
10.301.0107.2106 - PAB FIXO (Piso de Atenção Básica) - BLATB	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	2.000,00
10.302.0107.2047 - Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial (BLMAC)	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	35.000,00
	35.000,00
10.304.0107.2044 - Vigilância Sanitária (BLVGS)	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	10.000,00
Total de Reduções ...:	77.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 3 de Julho de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:44F7350B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4525 / 2017-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	

Decreto Orçamentário nº 4525 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de Dotação Orçamentária.

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1190 de 13/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

03.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0109.2092 - Manutenção das Ações do Assistência Social (FMAS)	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	10.000,00
08.244.0109.2125 - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	10.000,00
08.244.0109.2128 - Gestão das Atividade com Recursos do FEAS	
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	7.000,00
	7.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	27.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0109.2092 - Manutenção das Ações do Assistência Social (FMAS)	
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
	10.000,00
08.244.0109.2128 - Gestão das Atividade com Recursos do FEAS	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	7.000,00
08.244.0109.2132 - Programa Nacioanal de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
	10.000,00
Total de Reduções ...:	27.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 3 de Julho de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:E4946B16

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4526 / 2017

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de dotação orçamentária=
O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1190 de 13/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
04.122.0104.2007 - Manutenção das Ações do Dpto. de ADM e Recursos Humanos	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00
	2.000,00
04.122.0104.2153 - Manutenção da Frota de Veículos	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
	5.000,00
03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0113.2010 - Manutenção das Ações do Dpto. de Educação	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	70.000,00
	70.000,00
03.007 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0106.2027 - Administração e Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00
	1.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	78.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0113.2015 - Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
	70.000,00
03.007 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0106.2027 - Administração e Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
	8.000,00
Total de Reduções ...:	78.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 5 de Julho de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:CB39015A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4527 / 2017-FMTCEL

FUNDO MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	

Decreto Orçamentário nº 4527 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de Dotação Orçamentária.
O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1190 de 13/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER discriminadas abaixo:

03.018 - FUNDO MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
13.392.0121.2068 - Implementação das Ações do FMTCEL	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	10.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	10.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.018 - FUNDO MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
27.812.0121.2018 - Promoção e Desenvolvimento do Desporto Amador	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	10.000,00
Total de Reduções ...:	10.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 5 de Julho de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:8A15AABF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4528 / 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de dotação orçamentária=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1190 de 13/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL	
04.122.0104.2006 - Coordenação da Administração Pública Municipal	
3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	22.000,00
	22.000,00
03.011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	
26.122.0115.2041 - Administração e Manutenção da Politíca Municipal de Trânsito	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
	3.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	25.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.006 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	
15.451.0106.1018 - Pavimentação Asfáltica, Recapeamento e Drenagem de Vias Públicas	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	22.000,00
	22.000,00
03.010 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
08.244.0108.2039 - Manutenção das Ações do Departamento de Promoção Social	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	3.000,00
Total de Reduções ...:	25.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 6 de Julho de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:8A7C75BA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4529 / 2017

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de dotação orçamentária=
O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1190 de 13/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.010 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
08.244.0108.2039 - Manutenção das Ações do Departamento de Promoção Social	
3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
	2.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	2.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
27.812.0113.1011 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Esportivas	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	2.000,00
	2.000,00
Total de Reduções ...:	2.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 7 de Julho de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:12F73C83

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4530 / 2017-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	

Decreto Orçamentário nº 4530 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1190 de 13/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE discriminadas abaixo:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0107.2044 - Vigilância Sanitária (BLVGS)	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
	18.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	18.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0107.2093 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	18.000,00
	18.000,00
Total de Reduções ...:	18.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 10 de Julho de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:96F428DC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4531 / 2017

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2017

Decreto Orçamentário nº 4531 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de dotação orçamentária=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1190 de 13/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.007 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0106.2027 - Administração e Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	246.692,10
	246.692,10
Total Geral de Suplementações ...:	246.692,10

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
26.782.0115.2033 - Manuntenção da Frota de Veiculos e Maquinários em Geral	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
	180.000,00
03.009 - DEPARTAMENTO DE DESENV. ECONÔMICO, AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
04.122.0112.2034 - Manutenção do Deptº de Desenv. Econômico, Agrário e Meio Ambiente	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	40.000,00
	40.000,00
03.010 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
08.244.0108.2039 - Manutenção das Ações do Departamento de Promoção Social	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.692,10
	26.692,10
Total de Reduções ...:	246.692,10

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 11 de Julho de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:820BB0A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4532 / 2017

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de dotação orçamentáia=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1190 de 13/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.009 - DEPARTAMENTO DE DESENV. ECONÔMICO, AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
20.608.0120.1032 - Aquisição de Maquinas e Equipamentos em Geral	
4.4.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	2.575,00
	2.575,00
Total Geral de Suplementações ...:	2.575,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.006 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	
15.451.0106.1018 - Pavimentação Asfáltica, Recapeamento e Drenagem de Vias Públicas	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	2.575,00
	2.575,00
Total de Reduções ...:	2.575,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 11 de Julho de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:E6500073

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4533 / 2017-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	

Decreto Orçamentário nº 4533 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA=
O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1190 de 13/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE discriminadas abaixo:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0107.2045 - Programa Saúde da Familia - PSF (BLATB)	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	15.000,00
10.301.0107.2106 - PAB FIXO (Piso de Atenção Básica) - BLATB	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	42.000,00

	42.000,00
10.302.0107.2047 - Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial (BLMAC)	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	14.900,00
3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	25.000,00
	39.900,00
Total Geral de Suplementações ...:	96.900,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0107.2045 - Programa Saúde da Familia - PSF (BLATB)	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
	15.000,00
10.301.0107.2106 - PAB FIXO (Piso de Atenção Básica) - BLATB	
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	20.000,00
3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	22.000,00
	42.000,00
10.302.0107.2047 - Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial (BLMAC)	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	25.000,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.950,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.950,00
	39.900,00
Total de Reduções ...:	96.900,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 12 de Julho de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:34426A34

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4534 / 2017-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	

Decreto Orçamentário nº 4534 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR - RECURSO DO PMAQ NÃO UTILIZADO

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1190 de 13/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE discriminadas abaixo:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0107.2135 - Programa PMAQ	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	151.419,56
	151.419,56
Total Geral de Suplementações ...:	151.419,56

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal. TERENOS/MS, 12 de Julho de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:E2C42A61

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4535 / 2017-FMTCEL

FUNDO MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	

Decreto Orçamentário nº 4535 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de Dotação Orçamentária.

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1190 de 13/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER discriminadas abaixo:

03.018 - FUNDO MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
27.812.0121.2018 - Promoção e Desenvolvimento do Desporto Amador	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
	7.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	7.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.018 - FUNDO MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
27.813.0121.2144 - Manut.e Conservação de Parques Recreativos, Desportivos e Centros de Lazeres Municipais	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
	7.000,00
Total de Reduções ...:	7.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 12 de Julho de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:EE1706FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4536 / 2017 - CONSOLIDADO-FMIS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / FMTCEL / FMHIS	

Decreto Orçamentário nº 4536 / 2017 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de Dotação Orçamentária.

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando
das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1190 de 13/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL discriminadas abaixo:

03.017 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
08.244.0108.2067 - Manutenção das Ações do FMIS	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00
	200.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	200.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.018 - FUNDO MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
13.392.0119.2083 - Promoção de Eventos Culturais	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	100.000,00
23.695.0112.2081 - Fomento ao Desenvolvimento do Turismo no Município	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
	8.000,00
27.812.0121.1027 - Construção, Reforma e Ampliação de Parques Recreativos e Desportivos	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	49.000,00
	49.000,00
27.812.0121.2018 - Promoção e Desenvolvimento do Desporto Amador	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
	9.000,00
27.813.0121.2141 - Programa Esporte e Lazer da Cidade - PELC	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	25.000,00
27.813.0121.2144 - Manut.e Conservação de Parques Recreativos, Desportivos e Centros de Lazeres	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
	9.000,00
Total de Reduções ...:	200.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 12 de Julho de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:2311098C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4537 / 2017

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2017

Decreto Orçamentário nº 4537 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de dotação orçamentária=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1190 de 13/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
04.122.0104.2007 - Manutenção das Ações do Dpto. de ADM e Recursos Humanos	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	10.000,00
04.122.0104.2118 - Pessoal e Encargos em Geral	
3.1.90.03.00.00 - Pensões	3.000,00
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	20.000,00
	23.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	33.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.006 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	
15.451.0106.1030 - Revitalização, Recuperação e Construção de Praças e Areas de Lazer	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
	25.000,00
03.009 - DEPARTAMENTO DE DESENV. ECONÔMICO, AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
20.608.0120.1032 - Aquisição de Maquinas e Equipamentos em Geral	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
	8.000,00
Total de Reduções ...:	33.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 12 de Julho de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:C7921B1D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4538 / 2017-FUNDEB

FUNDO DE M. DES. DA EDU. BASICA E V. P. EDUCAÇÃO - FUNDEB	Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	

Decreto Orçamentário nº 4538 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO DE M. DES. DA EDU. BASICA E V. P. EDUCAÇÃO - FUNDEB, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de Dotação Orçamentária.

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1190 de 13/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO DE M. DES. DA EDU. BASICA E V. P. EDUCAÇÃO - FUNDEB discriminadas abaixo:

03.016 - FUNDO DE M. DES. DA EDU. BASICA E V. P. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
12.365.0117.2065 - Manutenção do Ensino Básico 40% - Educação Infantil (CRECHE)	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
	25.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	25.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.016 - FUNDO DE M. DES. DA EDU. BASICA E V. P. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
12.361.0113.2076 - Manutenção do Ensino Básico 40% - Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
	25.000,00

Total de Reduções ...:	25.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal. TERENOS/MS, 12 de Julho de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:26FC3F09

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4539 / 2017-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	

Decreto Orçamentário nº 4539 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA=
O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1190 de 13/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE discriminadas abaixo:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0107.2045 - Programa Saúde da Familia - PSF (BLATB)	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.000,00
	65.000,00
10.301.0107.2135 - Programa PMAQ	
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	10.000,00
	10.000,00
10.301.0107.2147 - Programa FIS/SAÚDE	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
	40.000,00
10.305.0107.2093 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	10.000,00
	20.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	135.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0107.2043 - Manutenção das Atividades do Dpto. Municipal de Saúde	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
	55.000,00
10.301.0107.1006 - Construção, Reformas e Ampliação de Unidades de Saúde	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
	15.000,00
10.301.0107.1031 - Aquisição de Veículos e Equipamentos em Geral	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	5.000,00
10.301.0107.2105 - Administração e Manutenção das Unidades de Saúde	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
	10.000,00
10.301.0107.2135 - Programa PMAQ	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	10.000,00
10.301.0107.2147 - Programa FIS/SAÚDE	
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	40.000,00
	40.000,00
Total de Reduções ...:	135.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 28 de Julho de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:12707695

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 77/2017 - PROCESSO Nº 125/2017

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 125/2017, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TECNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT) E PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO (PPP) PARA ATENDER AS DESCESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS.
EMPRESA: QUALITS SERVIÇOS E TREINAMENTOS LTDA - M
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.010003101012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
EMPENHO: DATA 14/08/2017 / Nº 390 / VALOR (R$) 7.800,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 14 de agosto de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:4397ADBD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 412/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) PRISCILLA GARCIA DE FREITAS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) PRISCILLA GARCIA DE FREITAS, efetivo no cargo de PROFESSORA, Classe "PS2", nível "A" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 02 de Agosto de 2017 e término em 18 de Agosto de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.13502R3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 14/08/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:60C57D36

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 413/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) FRANCISCA PEREIRA MODESTO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) FRANCISCA PEREIRA MODESTO, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "B", nível "PS2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 06 de Agosto de 2017 e término em 31 de Outubro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.11298R3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 15/08/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E24F3DE9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 414/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) IVETE DE SOUZA VARGAS"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) IVETE DE SOUZA VARGAS, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 25 de Julho de 2017 e término em 23 de Agosto de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.13604P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 15/08/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:82D2BD0F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 415/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) TIRZA RODRIGIES DA SILVA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) TIRZA RODRIGUES DA SILVA, efetivo no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Classe "", nível "" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com vencimentos integrais, a partir de 15 de Julho de 2017 e término em 12 de Setembro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.13401R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 15/08/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CA0B8247

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 416/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) IRINEU FERREIRA DOS SANTOS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) IRINEU FERREIRA DOS SANTOS, efetivo (a) no cargo de ZELADOR, Classe "3", nível "EI",

lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 27 de Julho de 2017 e término em 23 de Setembro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.07725R6**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 15/08/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A884688A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 417/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ANA CAROLINA ARANTES DE LIMA"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ANA CAROLINA ARANTES DE LIMA, efetivo (a) no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 01 de Agosto de 2017 e término em 24 de Setembro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.13492R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 15/08/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FDB24C23

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 418/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) CICERO ALMEIDA DE SOUZA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) CICERO ALMEIDA DE SOUZA, efetivo no cargo de BORRACHEIRO, Classe "INICIAL", nível "" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 04 de Agosto de 2017 e término em 30 de Setembro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.13506R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 15/08/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C014E8E2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 419/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) DEUSELINA APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) DEUSELINA APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES, efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe "", nível "" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 10 de Agosto de 2017 e término em 04 de Outubro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.12380R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 15/08/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EEBF8C8D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 420/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARIA JOSE DE SIQUEIRA SOUZA MACEDO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos

Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARIA JOSE DE SIQUEIRA SOUZA MACEDO, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe "V", nível "AL-1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 31 de Julho de 2017 e término em 23 de Outubro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.04252R16**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 15/08/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:49C356F2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 421/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) WANDERLEY RODRIGUES DOS SANTOS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) WANDERLEY RODRIGUES DOS SANTOS, efetivo no cargo de PEDREIRO, Classe "", nível "" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 08 de Agosto de 2017 e término em 27 de Novembro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.13405R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 15/08/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7BD8163A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2596/SEMAD/ARH/2017 15 DE AGOSTO DE 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 01 (Um) anos de afastamento particular sem ônus, à servidora Pública Municipal **LARISSA SILVA GARCIA**, contrato 1, matrícula 23096,do cargo de Auditor Tributário Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle, no **período de 10/03/2017 a 09/03/2018**.

Art. 2º - Torna-se sem efeito o comunicado expedido por esta Secretaria em 27.07.2017, haja vista a presente concessão de Licença para Interesse Particular.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **10 de março de 2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 15 de agosto de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:30CE0584

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.528, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) TATIANA BARROSO FERREIRA DE SOUZA AMEDE MACHADO, divisão - 000002, matrícula - 21429-1, da função COMISSIONADO de ENCARREGADO ADMINISTRATIVO, símbolo DCA18 e lotação GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 03/08/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 03/08/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9E92B0BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 069/SEMEC/RH/2017.

MARIA CÉLIA MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 005/17, de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Trabalhadora em Educação **MARIANA APARECIDA BOCATO BARBOZA,** Referência **2** Código **20740,** Nível **ABTE**, Classe **1,** portadora do RG nº 001047598 SSP/MS e CPF nº 924.805.271-15, para exercer a função de Secretaria Escolar**,**

na **E.M. Professora Marlene Noronha Gonçalves** em substituição à *Adinan Aparecido da Silva* que se encontra de férias no período de **31/07/2017 a 18/09/2017.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Três Lagoas, 14 de agosto de 2017.

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº005 de 01/01/17

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:81E90405

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 070/SEMEC/RH/2017.

MARIA CÉLIA MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 005/17, de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Trabalhadora em Educação **EULÁLIO DA SILVA,** Referência **2** Código **19257,** Nível **ABTE**, Classe **2,** portadora do RG nº 978013 SSP/MS e CPF nº 110.752.101-78, para exercer a função de Secretaria Escolar**,** na **E.M. Parque São Carlos** em substituição à *Silmares Bento de Souza Ramos* que se encontra de férias no período de **07/08/2017 a 05/09/2017.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Três Lagoas, 14 de agosto de 2017.

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº005 de 01/01/17

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:374AADDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 071/SEMEC/RH/2017.

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor dos contratos abaixo.

MARIA CÉLIA MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 005/17, de 01 de janeiro de 2017, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos Pregão Presencial 044/2017, Processo 048/2017, Empenhos 1861 e 1862 celebrado com a empresa KSL Products Ltda-ME.

RESOLVE:
Art. 1°. Designar o (a) servidor (a) **Elida Aparecida Bertoletti Quijadas Aro, matrícula 1-19385**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante no respectivo processo no qual a Prefeitura de Três Lagoas – MS é contratante, e que será substituído (a) em suas ausências e em seus impedimentos pelo (a) servidor (a) **Fátima Aparecida Gomes**, **matrícula 1 – 989.**

Art. 2°. Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Três Lagoas – MS, 14 de agosto de 2017.

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº005 de 01/01/17

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Elida Aparecida Bertoletti Quijadas Aro, matrícula 1-19385

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fátima Aparecida Gomes, matrícula 1 – 989.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A756AFE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL Nº 12/DEPTRAN/2017

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) c.c o inciso I, § 1º, do art. 12, da Resolução do CONTRAN nº 404/2012, **tendo em vista em que os correios não conseguiu efetuar a entrega da notificação de autuação,** foi expedido o presente edital para **notificar os proprietários e/ou condutores dosveículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao código de Trânsito Brasileiro,** para que querendo efetue defesa de autuação ou indique o condutor até o dia 31/08/2017.

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS02236887	736-6	06/06/2017	HTS4552
MS02236994	763-3	06/06/2017	HQM5141
MS02282486	704-8	07/06/2017	HRX3186
MS02282915	706-4	06/06/2017	HTB5525
MS02282916	583-5	06/06/2017	HTB5525
MS02283975	554-1	07/06/2017	OOH2226
MS02283980	573-8	07/06/2017	CMM9340

TRÊS LAGOAS - MS, 15 de agosto de 2017.

DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4AA20530

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 0.412/17

DECRETO "P" Nº 0412/17, De, 10 de agosto de 2017.

Sr. DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, e Titulo X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2º, e Lei 2.631/16 de 14/06/2016, Artigo 145, e Parágrafo único.

DECRETA

Art. 1º Fica convocado os Professores abaixo relacionados**,** para atuarem na rede Municipal de Ensino, conforme edital, nº 001/2017, de 30/01/2017**,** e serão lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	CARGO	CARGA HORARIA	PERIODO	LOTAÇÃO	VENCIMENTO
LUCIANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR-N-IV-	20	01/08/2017 A 31/08/2017	ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR ROFFIG	R$ 1.313,73
DANIELE BISPO MARTINS GERSTENBERGER	PROFESSOR-N-IV-	20	03/08/2017 A 21/12/2017	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	R$ 1.313,73

Art. 2º Qualquer uma das partes poderá declarar rescindido a presente Convocação, a qualquer tempo, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, bastando o simples comunicado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:20BCD1C4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 047/2017 – POSSE

A Secretária Municipal de Administração do Município de Ladário, Sr.ª Andressa Moreira dos Anjos Paraquett no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aptos na entrega de seus documentos, para posse, conforme abaixo:
LOCAL: Prefeitura Municipal de Ladário – Rua Corumbá, 500, Centro Ladário-MS. (Sala de Reunião)
DATA: 21/08/2017
HORÁRIO: Às 9h.

Ladário – MS, 15 de Agosto de 2017.

ANDRESSA MOREIRA DOS ANJOS PARAQUETT
Secretária Municipal de Administração

	NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
01	VANIA SAMARA CABRAL	1761295 SSP/MS	Profissional de Saúde Pública	Enfermeiro	12º	Secretaria Municipal de Saúde
02	ELAINE CRISTINA DE ALENCAR DA SILVA	001555067 SSP/MS	Assistente de Serviços de Saúde	ACS – ESF- Centro	3º	Secretaria Municipal de Saúde
03	RENATA BORGES	1623965 SSP/MS	Gestor de Atividades Organizacionais	Analista Previdenciário	1º	Instituto da Previdência Social de Ladário
04	BRUNO VIEIRA DE MORAES	000887848 SSP/MS	Agente de Serviços Especializados	Motorista de Veículos Leves	3º	Secretaria Municipal de Educação

			I			
05	MILTON LUIS RALDES	502527 SSP/MS	Agente de Serviços Especializados II	Motorista de Veículos Pesados	13º	Secretaria Municipal de Educação
06	ANDERSON DE JESUS RIBEIRO	1579077 SSP/MS	Agente de Serviços Especializados II	Motorista de Veículos Pesados	14º	Secretaria Municipal de Educação
07	IRANILDO MACIEL FILHO	748808 SSP/MS	Agente de Serviços Especializados II	Motorista de Veículos Pesados	16º	Secretaria Municipal de Educação
08	VALDECIR ROSA DO NASCIMENTO	001279292 SSP/MS	Agente de Serviços Especializados II	Motorista de Veículos Pesados	17º	Secretaria Municipal de Educação
09	ODULIA SOARES	1172860 SP/MS	Assistente de Apoio Educacional II	Agente de Merenda	8º	Secretaria Municipal de Educação
10	ROSIELE RODRIGUES DA COSTA	001398464 SSP/MS	Assistente de Apoio Educacional II	Agente de Merenda	10º	Secretaria Municipal de Educação
11	MARCIA MENDES DE OLIVEIRA	687244 SSP/MS	Assistente de Apoio Educacional II	Agente de Merenda	12º	Secretaria Municipal de Educação
12	ROSANGELA SILVA DOS SANTOS	1813788 SP/MS	Assistente de Apoio Educacional II	Monitor de Serviço de Transporte	4º	Secretaria Municipal de Educação
13	SUÉLLEN LIVIA PREZA DA CRUZ	1148405 SSP/MS	Técnico de Atividades Educacional I	Assistente de Apoio Educacional I	8º	Secretaria Municipal de Educação
14	MARINEZ DOS SANTOS RICCO	267742 SSP/MS	Técnico de Atividades Educacional II	Técnico em Nutrição	1º	Secretaria Municipal de Educação
15	CARMEN DE QUEIROZ DURAN BORGES	1169111 SSP/MS	Profissional de Educação	Professor de Educação Infantil – Regente de Sala	19º	Secretaria Municipal de Educação
16	PRISCILA LEITE DE FREITAS	1150773 SSP/MS	Profissional de Educação	Professor de Educação Infantil – Regente de Sala	20º	Secretaria Municipal de Educação
17	NERLY MONTEIRO DE OLIVEIRA	001100837 SSP/MS	Profissional de Educação	Prof. de Ens. Fundamental I – Regente de Sala	3º	Secretaria Municipal de Educação
18	ROSEMARY BOTELHO MOREIRA DE SOUZA	760244 SSP/MS	Profissional de Educação	Prof. de Ens. Fundamental I – Regente de Sala	5º	Secretaria Municipal de Educação
19	ELEINE CRISTINE SOARES DE OLIVEIRA	925873 SSP/MS	Profissional de Educação	Prof. de Ens. Fundamental – Série Finais – Matemática	2º	Secretaria Municipal de Educação
20	PAMELA ARRUDA VASCONCELLOS	001582071 SSP/MS	Gestor de Ações de Assistência	Psicólogo	2º	Secretaria Municipal de Assistência Social
21	LAURA JABER ABDULLAH COSTA	1580424 SSP/MS	Gestor de Atividades Organizacionais	Advogada	2º	Advocacia Geral do Município

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:1E7729FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017

Local de realização da sessão: Rua Corumbá, nº 500, centro, Ladário – MS**.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 15 dias do mês de agosto de 2017, na sede do Município de Ladário - MS, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Corumbá nº500, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o nº. 15.363.895/0001-04, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **ANA LUCIA DE VASCONCELLOS PEREIRA,** brasileira, portadora do RG n° 434802 SSP/MS e CPF n° 497.159.331-49, residente e domiciliado na Rua Cabral, 594 - Centro - Corumbá-MS, e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada: **FRANCA E NOVAES LTDA ME – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **14.079.733/0001-78**, com estabelecimento na Rua: Comandante Souza Lobo, nº 1218, Centro, Ladário-MS, doravante denominada Contratada, representada neste ato por **JUARES DE MIRANDA FRANCA JUNIOR**, brasileiro, portador do RG n.º 1507344 SSP/MS, e do CPF/MF n.º 012.758.201-07, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decreto Municipal n°2.239/13, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n° 041/2017 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial – Registro de Preços n° 012/2017, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O objeto da presente ata, é Registro de Preço por um período de 12 meses para Contratação de Clínica especializada na prestação de serviços em Exame Laboratorial, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. Homologada a licitação será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional prestação de serviços, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para prestação dos serviços, nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem prestar os serviços pelo preço do primeiro menor preço, obedecidos à ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2. A Pregoeira convocará formalmente as prestadoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela prestadora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Pregoeira.
2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Administração providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.
2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5. Caso a prestadora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Pregoeira convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Ladário-MS, Estado do Mato Grosso do Sul.
3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas a prestação de serviços, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da prestadora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.
3.6. O Município de Ladário não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para contratação de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO, DO LOCAL, ACEITE E RECEBIMENTO
4.1. Cada prestação de serviços deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Secretaria usuária da ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário do serviço, a quantidade pretendida, o nome da pessoa a ser atendida, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.
4.1.1. A Contratada deverá tomar todas às providencias necessárias para a fiel execução, bem como selecionar pessoal devidamente habilitados para os serviços;
4.2. O serviço deverá ser prestado por clínica comprovadamente especializada. O serviço deverá ser realizado mediante a requisição do SUS carimbada e assinada pelo médico e autorizada pelo setor responsável da Secretaria Municipal de Saúde.
4.3. A prestadora deverá disponibilizar a mão de obra e todo material necessário para elaboração do serviço; Os exames deverão ser coletados em local próprio e adequados da contratada; Os resultados dos exames deverão ser entregues para o próprio usuário.
4.4. A(s) prestadora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de serviço efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos serviços ocorrerem em data posterior ao seu vencimento.
4.5. Os recebimento dos serviços se efetivará, em conformidade com os art. 73 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.
a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;
O recebimento provisório do serviço será até 2 (dois) dias após a requisição emitida e elaboração do serviço; o recebimento definitivo será após a entrega do resultado/laudo do exame para o paciente.
4.6. Caso a(s) prestadora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o serviço, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.
4.8. Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais que deverá ser emitida mensalmente e entregue na UGAF da Secretaria Municipal de Saúde com a relação de atendimento dos usuários, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.
4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.10. As despesas relativas à entrega dos serviços correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO
5.1. As obrigações decorrentes da prestação de serviço constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Ladário, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de prestação de serviços, quando presentes obrigações futuras.
5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
5.3. Os quantitativos serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO
6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Pregoeira notificará a prestadora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a prestadora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais prestadoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Ladário - MS solicitar nova licitação para a contratação do serviço, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento, decorrente do prestação de serviços do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei n° 8.666/93 e alterações.
7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS, FGTS e Trabalhista, bem como as Certidões da Fazenda Federal, Estadual e Municipal.
7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria usuária da ATA, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.
7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.
7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Prestadora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, bem como índice IGPM para correção monetária na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1. A recusa injustificada do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido caracteriza-se descumprimento total da obrigação assumida, sujeitará às seguintes penalidades, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará o fornecedor, a juízo do Órgão Contratante sujeito:
I – Advertência;
II - multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
8.1.1 - Recusa injustificada na execução do contrato:
I – Advertência;
II - multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
8.1.2 - Por atraso injustificado na execução do contrato:
I - Multa de mora de 0,3% (três décimo por cento), por dia de atraso na entrega, sobre o valor total contratado ou sobre a parcela em atraso ou irregular, limitado a 30 dias;
II - rescisão unilateral do contrato após trinta dias de atraso;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 02 (dois) anos.
No cálculo de apuração do valor à penalidade de multa de mora, deverão ser incluídos o "primeiro dia útil após o vencimento do prazo de entrega e do efetivo adimplemento contratual".
8.1.3 - Por inexecução parcial ou total do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - multa moratória de 0,3% (três décimo por cento), ao dia de atraso e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou da execução irregular pelo fornecedor;
III - rescisão unilateral do contrato após trinta dias de atraso;
IV - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 02 (dois) anos.
8.2 - A rescisão contratual administrativa ou amigável deverá ser motivada nos autos e assegurado o contraditório e defesa prévia, conforme o caso, com despacho fundamentado pelo ordenador de despesas.
8.3 - As penalidades aplicadas deverão ser registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.
8.4 - As penalidades previstas nos itens anteriores não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação de contratação pela primeira classificada.
8.5 - Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo.
8.6 - A defesa deverá estar pautada em razões fundamentadas em fatos reais e comprovados. Devendo esta ser apresentadas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração da aplicação da pena.
8.7 - As alegações de defesa deverão ser dirigidas à autoridade que praticou o ato administrativo.
8.8 - Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Ordenador de Despesas considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do da legislação aplicável.
8.9 - A penalidade de "declaração de inidoneidade de licitar ou contratar com a administração pública será de competência exclusiva do Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração alicerçado em parecer da Advocacia Geral do Município, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado prazo estipulado na Lei nº 8666/93, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo de sanção mínima de 2 (dois) anos.
8.10 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem prestadoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Ladário/MS quando:
9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;
9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da prestadora com classificação imediatamente subseqüente.
9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo de cada Secretaria Municipal de Saúde, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

Tabela I – Especificação: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					
Item					
Descrição (Especificação Técnica)	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	
01					
Exame PSA	serviço	400	R$ 15,0375	R$ 6.015,00	
02	Exame PSA Total e livre	serviço	400	R$ 19,3500	R$ 7.740,00
03	Exame T3 total	serviço	800	R$ 13,3312	R$ 10.664,96
04	Exame T3 livre	serviço	800	R$ 15,0562	R$ 12.044,96
05	Hormônio T4	serviço	1200	R$ 13,7750	R$ 16.530,00
06	Exame TSH	serviço	1200	R$ 14,6375	R$ 17.565,00
07	Exame T4 livre	serviço	1200	R$ 14,6375	R$ 17.565,00
08	Exame Prolactina	serviço	720	R$ 17,2083	R$ 12.389,98
09	Exame Progesterona	serviço	720	R$ 17,6458	R$ 12.704,98
10	Exame Testosterona	serviço	720	R$ 17,6458	R$ 12.704,98
11	Exame Urinocultura	serviço	600	R$ 19,8000	R$ 11.880,00
12	Exame Antibiograma	serviço	720	R$ 16,937711	R$ 12.195,15
VALOR TOTAL					**R$ 150.000,00**

Classificação dos Itens

1ª Empresa: **FRANÇA E NOVAES LTDA ME – ME**

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n.º 1.878/2011 e 2.239/2013, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

ANA LUCIA DE VASCONCELLOS PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

JUARES DE MIRANDA FRANCA JUNIOR
França e Novaes LTDA ME – ME

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:DE780039

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - BALANCO ORCAMENTARIO - FMIS/2014

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL				Exercício: 2014
RUA MINAS GERAIS, 392, CENTRO, PEDRO GOMES/MS				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
JANEIRO A DEZEMBRO				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	176.500,00	176.500,00	118.770,04	-57.729,96
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	176.500,00	176.500,00	118.770,04	-57.729,96
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	19.081,67	19.081,67
TOTAL (V)= (III+IV)	176.500,00	176.500,00	137.851,71	-38.648,29
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	176.500,00	176.500,00	137.851,71	137.851,71	137.851,71	38.648,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	176.500,00	176.500,00	137.851,71	137.851,71	137.851,71	38.648,29
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	176.500,00	176.500,00	137.851,71	137.851,71	137.851,71	38.648,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	176.500,00	176.500,00	137.851,71	137.851,71	137.851,71	38.648,29
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	176.500,00	176.500,00	137.851,71	137.851,71	137.851,71	38.648,29

FRANCISCO VANDERLEY MOTA
Prefeito Municipal

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
Secretário Mun. de Finanças

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
CRC/MS: 012376/O-0

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:2F047B0F

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO - FMIS/2014

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL						Exercício: 2014
RUA MINAS GERAIS, 392, CENTRO, PEDRO GOMES/MS						
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
JANEIRO A DEZEMBRO						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO VANDERLEY MOTA
Prefeito Municipal

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
Secretário Mun. de Finanças

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
CRC/MS: 012376/O-0

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:7D06EF6D

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 - BALANCO FINANCEIRO - FMIS/2014

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					Exercício: 2014
RUA MINAS GERAIS, 392, CENTRO, PEDRO GOMES/MS					
Mês atual: DEZEMBRO					
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP					
JANEIRO A DEZEMBRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	118.770,04	0,00	Despesas Orçamentárias (VI)	137.851,71	0,00

Ordinária	164,22	0,00	Ordinária	7.880,40	0,00
Vinculada	118.605,82	0,00	Vinculada	129.971,31	0,00
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00
Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00
Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00
Contribuição para Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	Contribuição para Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Transferências Obrigatórias de Outros Entes	118.605,82	0,00	Transferencias Obrigatórias de Outros Entes	129.971,31	0,00
Recursos do Estado para Programas de Saúde	0,00	0,00	Recursos do Estado para Programas de Saúde	0,00	0,00
Recursos do FIS	118.605,82	0,00	Recursos do FIS	129.971,31	0,00
Recursos do FUNDERSUL	0,00	0,00	Recursos do FUNDERSUL	0,00	0,00
Fundeb	0,00	0,00	Fundeb	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	Convênios	0,00	0,00
Convênios da União	0,00	0,00	Convênios da União	0,00	0,00
Convênios da União para Sistema Único de Saúde	0,00	0,00	Convênios da União para Sistema Único de Saúde	0,00	0,00
Convênios da União para Programas de Educação	0,00	0,00	Convênios da União para Programas de Educação	0,00	0,00
Convênios da União para Programas de Assistência Social	0,00	0,00	Convênios da União para Programas de Assistência Social	0,00	0,00
Convênios da União para Programas de Combate à Fome	0,00	0,00	Convênios da União para Programas de Combate à Fome	0,00	0,00
Convênios da União para Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	Convênios da União para Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00
Outros Convênios da União	0,00	0,00	Outros Convênios da União	0,00	0,00
Convênios do Estado	0,00	0,00	Convênios do Estado	0,00	0,00
Convênios do Estado para Sistema Único de Saúde	0,00	0,00	Convênios do Estado para Sistema Único de Saúde	0,00	0,00
Convênios do Estado para Programas de Educação	0,00	0,00	Convênios do Estado para Programas de Educação	0,00	0,00

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Outros Convênios do Estado	0,00	0,00	Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
Outros Convênios	0,00	0,00	Outros Convênios	0,00	0,00
Operações de Crédito - Finalidade Específica	0,00	0,00	Operações de Crédito - Finalidade Específica	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	7.880,40	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	30.717,89	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	30.717,89	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	7.880,40	0,00	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00
Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	30.717,89	0,00
Outras Transferências Financeiras	7.880,40	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.074,01	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	2.122,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00
Consignações	1.074,01	0,00	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	0,00
Adiantamentos	0,00	0,00	Consignações	2.122,00	0,00
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	44.897,06	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	44.897,06	0,00	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	1.929,91	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.929,91	0,00
	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	172.621,51	0,00	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	172.621,51	0,00

FRANCISCO VANDERLEY MOTA
Prefeito Municipal

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
Secretário Mun. de Finanças

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
CRC/MS: 012376/O-0

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:30397EA6

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14A - DEMONSTRATIVO DE COMPENSACOES - FMIS/2014

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	Exercício: 2014
RUA MINAS GERAIS, 392, CENTRO, PEDRO GOMES/MS	
Demonstrativo de Compensações	
JANEIRO A DEZEMBRO	

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERE	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNE0RE0S	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS- CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES- CONVÊ	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

FRANCISCO VANDERLEY MOTA
Prefeito Municipal

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
Secretário Mun. de Finanças

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
CRC/MS: 012376/O-0

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:E9EFDE30

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15 - DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS - FMIS/2014

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		Exercício: 2014
RUA MINAS GERAIS, 392, CENTRO, PEDRO GOMES/MS		
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
JANEIRO A DEZEMBRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	126.650,44	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.985,79	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.985,79	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	124.664,65	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.880,40	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	116.784,25	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	168.569,60	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00

USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	137.851,71	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	8.911,66	0,00
SERVICOS	128.940,05	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	30.717,89	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	30.717,89	0,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-41.919,16	0,00

FRANCISCO VANDERLEY MOTA
Prefeito Municipal

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
Secretário Mun. de Finanças

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
CRC/MS: 012376/O-0

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:E234BC13

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL N. 005/2017

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - II DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, torna público para conhecimento dos interessados, o **Resultado Final e Homologação** do Processo Seletivo Simplificado n. 02/2017, para instituir banco de profissionais habilitados para composição e substituição de profissionais ocupantes do cargo de Agente de Combate as Endemias, Agente Comunitário de Saúde, Assistente de Administração, Atendente Administrativo, Auxiliar de Administração, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Serviços – Farmácia, Farmacêutico-bioquímico (04h), Fonoaudiólogo, Médico Psiquiatra, Motorista de Ambulância, Psicólogo (04h), Técnico de Enfermagem, Técnico de Imobilização Ortopédica, Técnico de Laboratório, Técnico de Radiologia, Terapeuta Ocupacional todos em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013 para atuar nas Unidades que compõe a Rede Municipal de Saúde, conforme classificação final abaixo:

Inscrição	Nome Inscrito	NOME CARGO - Cód do Cargo	Aprovado	Nº Classificação	Pontuação
59	ADRIANA DE OLIVEIRA MORAIS PANISSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	não	desclassificado	0,00
46	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	não	desclassificado	0,00

129	ROBERTA DA SILVA PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	não	desclassificado	0,00
188	VIVIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ESF II- ASSENT. CAMPANÁRIO	sim	1º	9,25
97	MARCELA PERSI BRAGA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ESF II	sim	2º	7,00
131	NATHALIA SORILLA MACHADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ESF II	sim	3º	5,00
150	ANA CARLA VESPERO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -ESF II	sim	4º	0,00
84	ALDINE KELLY DA SILVA BATISTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF I	sim	1º	5,00
56	QUEZIA DE OLIVEIRA ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF I	sim	2º	5,00
02	ROSANGELA BATISTA ALVES VILIAVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ESF I	sim	3º	0,00
40	LEONARDO SILVA PINHEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -ESFVII	não	desclassificado	0,00
159	MARCOS ROBERTO VIEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ESF VII	não	desclassificado	0,00
83	ILARIA REINALDA MARTINS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF VII	não	desclassificado	0,00
157	LIDIA BERENICE MARTINS DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF - IV	sim	1º	5,00
19	TAMIRIS TAINARA DA SILVA DIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF IV	sim	2º	5,00
124	JULIA GRAZIELA PORTES DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ESF IV	sim	3º	5,00
130	IVA WINTERSTEIN	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ESF IV	sim	4º	3,00
68	GISLAINE BORGES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	sim	1º	10,00
07	KATIA REGINA INACIO SEVERO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	sim	2º	6,75
115	SOLANGE DE PAULA KUHN	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	sim	3º	6,50
147	KIMBERLLY DA SILVA CASTRO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	sim	4º	5,50
54	THAILA APARECIDA DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	sim	5º	5,25
132	GEOVANNIA FONSECA LOPES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	sim	6º	5,00
167	MARIA AUXILIADORA GALVÃO ZANATA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	sim	7º	5,00
163	EDSON DANIEL DRESCH	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	sim	8º	5,00
137	ILVA MARIA DA COSTA FERNANDEZ	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	sim	9º	5,00
103	LUCAS THIAGO PIASSA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	sim	10º	5,00
165	BEATRIZ ALVES FERREIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	sim	11º	5,00
35	MARCIO AUGUSTO MIRANDA DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	sim	12º	5,00
161	LUAN SPINOZA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	sim	13º	5,00
190	JOSÉ CARLOS LIANEZ DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	sim	14º	0,00
102	JAMILSO MAIDANO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	sim	15º	0,00
142	GABRIELA DE ARRUDA PERREIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	sim	16º	0,00
80	RENATA DA SILVA ANDRADE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	sim	17º	0,00
05	MADALENA PEDROZO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	sim	18º	0,00
181	EDIVANJA BORGES XAVIER DA MATA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	sim	19º	0,00
71	BRUNA CARVALHO LARROQUE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	sim	20º	0,00
195	GEOVANA DA SILVA CARDOZO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	sim	21º	0,00
134	IGOR MORAES SOUZA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	sim	22º	0,00
184	LEONARDO FRIGO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	não	desclassificado	0,00
196	WISLHER ALEJANDRO DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	não	desclassificado	0,00
173	NELSINDO EIBEL JUNIOR	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	não	desclassificado	0,00
34	JOSE WELLINGTON SOARES FREITAS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	não	desclassificado	0,00
23	RENATA DA SILVA ANDRADE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	não	cancelado	0,00
67	MONISE GABRYELA AURELIANO BARBOSA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	sim	1º	18,00
176	VIRLEI APARECIDA INÁCIO DE SOUZA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	sim	2º	12,50
172	GISLAINE ARAUJO DA SILVA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	sim	3º	11,00
141	WALDILAINE ALBERTI GOMES	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	sim	4º	10,00
65	ELOIZA LOPES	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	sim	5º	6,75
66	ADRIANA DEVISE DE SOUSA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	sim	6º	5,00
166	MARIA ROSA DA SILVA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	sim	7º	5,00
140	ELENIR DIAS DE OLIVEIRA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	sim	8º	5,00
169	GLEICE MARA PEREIRA MARTINS	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	sim	9º	5,00
104	CHAYANI MENEGHETTI	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	sim	10º	5,00
44	JOHILDA MENDES DE OLIVEIRA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	sim	11º	4,00
126	HANGÉLICA APARECIDA ALBUQUERQUE SOARES MARTINS	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	sim	12º	4,00
96	IVAN CARLOS ARF	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	sim	13º	2,00
123	JULIETE VALLOVERA TOME	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	sim	14º	1,50
87	CLEIRE ARGUELHO DOS SANTOS	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	sim	15º	1,00
117	JANAINA ALEXANDRINO DOS SANTOS	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	sim	16º	1,00
52	JAQUELINE LUZIA RIQUINHO	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	sim	17º	0,50
20	ELIANE PEREIRA BERNARDO	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	sim	18º	0,25
158	DENISE MORBEQUE	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	sim	19º	0,00
26	LEANDRO OLIVEIRA ROSA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	sim	20º	0,00
204	ILDA GOMES CORDEIRO	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	sim	21º	0,00
148	DIULHY DANY DE ALMEIDA CARVALHO	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	sim	22º	0,00
154	DANIELE MARTINS GALVÃO	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	sim	23º	0,00
29	JULIANA PRISCILA PEREIRA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	sim	24º	0,00
99	AMANDA CRISTINA DA SILVA CARVALHO	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	sim	25º	0,00
120	LUCILVANE TIGRE	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	sim	26º	0,00
62	JAQUELINE DOS SANTOS SANTIAGO	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	sim	27º	0,00
38	EUDALIA SABINA CORREA DA SILVA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	não	desclassificado	0,00
36	MARIA LUIZA FACCIN DA SILVA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	não	desclassificado	0,00
015	YARA CORREA SILVA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	não	desclassificado	0,00
171	FABIELY APARECIDA SOARES	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	não	desclassificado	0,00
203	IRMA CORDEIRO DA LUZ	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	não	desclassificado	0,00
136	TALITA MENEGHETTI	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	sim	1º	27,50
98	ROSANE LOPES DA CRUZ	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	sim	2º	13,25
01	RAFAEL CLAUBER ESPINDOLA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	sim	3º	6,25
88	ILMA MESSIAS DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	sim	4º	6,00
24	CLERR LELIS DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	sim	5º	6,00
186	ELIANE APARECIDA CARDOSO FRIGO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	sim	6º	5,25
192	ALIANA ZORTEA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	sim	7º	5,00
112	MAIRA CRISTINA RIBEIRO VIEIRA CARDOSO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	sim	8º	4,00
116	SANDRA FRANCISCA SILVA DE SOUZA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	sim	9º	2,00
27	FRANCIELE BIFF	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	sim	10º	0,50
30	VICTOR LUIZ MARTINS CURRALES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	sim	11º	0,00
70	SANDRA MARIA RAVANELLI DA ROSA TRINDADE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	sim	12º	0,00
113	IZABEL MARIA DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	sim	13º	0,00

145	DANIELLE CRISTINI DE MATOS CARVALHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	sim	14º	0,00
012	DAYANE DA COSTA RODRIGUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	sim	15º	0,00
174	GREICE KELLY DA SILVA SAVALA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	sim	16º	0,00
198	GABRIELA CORREA GOMES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	sim	17º	0,00
92	THAYANE ALVES IBANHES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	sim	18º	0,00
64	CYRO MONTAGNA SILVANY	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	sim	19º	0,00
180	LUCAS SOUZA PINHEIRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	sim	20º	0,00
03	CAMILA FERREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	não	desclassificado	0,00
08	THALITA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	não	desclassificado	0,00
86	ELENICE BARELA DE SOUZA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	não	desclassificado	0,00
149	JESSICA GALARÇA NOVAES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	não	desclassificado	0,00
79	ESTELA MORAES NOLASCO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	não	desclassificado	0,00
51	ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	sim	1º	4,00
135	GLAUCIA DE SOUZA GONÇALVES BONIFÁCIO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	não	desclassificado	0,00
128	MILENA ANJOS SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	não	desclassificado	0,00
81	JOSE ALVES PIMENTA NETO	TECNICO DE RADIOLOGIA	sim	1º	6,00
33	ALINE POZZEBON	TECNICO DE RADIOLOGIA	sim	2°	4,00
183	FABIANO SILVA DE LIMA	TECNICO DE RADIOLOGIA	sim	3°	0,00
32	ELIANE GOMES NOGUEIRA	TECNICO DE RADIOLOGIA	sim	4°	0,00
146	LOREDANE ZATTA EVANGELIO	TECNICO DE RADIOLOGIA	não	desclassificado	0,00
75	GELSON VALADARES DA SILVA	TECNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	sim	1º	0,00
106	TATIANE MONTANIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS- FARMÁCIA	sim	1º	5,00
43	SANDRA AMARAL BUENO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS- FARMÁCIA	sim	2°	2,00
13	JANE GOMES NOGUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	sim	1°	4,00
144	VALDIRA APARECIDA DE LIMA SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	sim	2º	1,25
45	EDERLENA APARECIDA SERVIAN INZABRALDE	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	sim	1°	7,00
153	SILVANE FORTES	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	sim	2º	5,00
82	GEOVANA DE MELO SANTANA	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	sim	3°	5,00
39	JANAINA MONTEIRO CANDELORO GONÇALVES	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO - 4 HS	sim	1º	40,50
138	ANNA TEIA VOLCE ORTOLAN	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO - 4 HS	sim	2º	4,25
55	MARANA SOARES MARTINS	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO - 4 HS	sim	3º	2,00
10	ANDRESSA CARLA FERRARI JORDÃO	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO - 4 HS	sim	4º	0,00
121	MICHELA SINGH BERTO	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO - 4 HS	não	desclassificado	0,00
187	ARIALLISSON MONTEIRO DOS SANTOS	PSICOLOGO 4-HS	sim	1º	20,50
193	ROZELI APARECIDA SOARES MUNIZ	PSICOLOGO 4-HS	sim	2º	9,25
189	POLLIANA TAINE ROPELATTO	PSICOLOGO 4-HS	sim	3º	1,50
110	VANESSA MARQUES BERVIAN	PSICOLOGO 4-HS	sim	4º	1,00
58	ANAILI THIELE	FONOAUDIOLOGO	sim	1º	8,50
170	MARCOS VINÍCIUS VIEIRA DIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	sim	1º	10,50
91	DIEGO PEREIRA BATISTA DE MORAES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	sim	2º	7,50
11	THAILEN APARECIDA DA CRUZ SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	sim	3º	7,00
06	ELIZANDRA MAZZETI ANTONIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	sim	4º	6,75
160	MARIA LUZIA LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	sim	5º	6,50
47	AURINEIDE DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	sim	6º	5,25
127	DECLAIR MASCARELLO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	sim	7º	5,00
90	ZENAIDE PERES CARNEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	sim	8º	5,00
53	ERLANDIA FERREIRA GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	sim	9º	5,00
164	MARIA JOSE ARAUJO CAMILO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	sim	10º	5,00
155	TYELE TABITA CASTRO SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	sim	11º	5,00
28	ROSICLEA FREITAS DOMINGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	sim	12º	5,00
18	LEIDIAMARA AGUIRRE MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	sim	13º	5,00
89	DAIANE PAIVA GOMES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	sim	14º	5,00
177	DAIANE APARECIDA BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	sim	15º	5,00
109	BIANCA MAYRA VALADARES PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	sim	16º	5,00
111	VANDERLEIA RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	sim	17º	5,00
105	LUIZ GABRIEL DOS SANTOS PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	sim	18º	5,00
152	LUCAS FREDERICO LIMA BAIONA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	sim	19º	2,00
175	ROBERTA SOCORRO DA COSTA SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	sim	20º	0,00
205	MAYARA SALETE BARALDI GUIDINI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	sim	21º	0,00
21	LUCYELLE DA SILVA ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	sim	22º	0,00
162	KETLYN DOS SANTOS CHAVES DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	sim	23º	0,00
94	GABRIEL SILVA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	sim	24º	0,00
199	FABIOLA LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	não	desclassificado	0,00
185	VIVIANA CRISTINA ALMEIDA DE PAULA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	não	desclassificado	
179	GUSTAVO RODRIGUES DE FREITAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	não	desclassificado	
178	DANIELLE SACCONI MESSIAS DE ASSIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	não	desclassificado	
93	JOSIANE PEREIRA DA GAMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	não	desclassificado	
139	FERNANDO PILTZ DOS ANJOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	sim	1º	16,75
50	GLAFIRA DA SILVA BRANDAO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	sim	2º	9,00
04	LENIR MARIA GOTSSELIG ANGNES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	sim	3º	8,25
14	LUZANIRA DIAS DE ALENCAR OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	sim	4º	7,50
72	MARIA TANIA PEREIRA ORMANDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	sim	5º	6,25
168	FATIMA RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	sim	6º	6,00
31	ROSANA BENIGNA DA SILVA OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	sim	7º	5,50
182	SILVANA MORAIS COELHO FREITAS SADOYAMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	sim	8º	5,00
60	COSME DE SOUZA ROCHA VIEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	sim	9º	5,00
57	MARIA JOANA PEREIRA DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	sim	10º	4,00
41	JOAO BOSCO FRANCO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	sim	11º	4,00
69	SANDRA GOMES COUTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	sim	12º	3,25
191	KELLY KARINA FREITAS DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	sim	13º	2,25
101	FERNANDA DE SOUZA DOMINGOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	sim	14º	2,00
37	JEANE MICHELE DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	sim	15º	2,00
109	FABIANA MONTESSI CANTERO DA MATA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	sim	16º	1,00
200	DENILCE LAIS DE AMORIM FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	sim	17º	0,25
48	MARILIA JUREMA RIBEIRO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	sim	18º	0,00
202	NEIVA BARCELOS FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	sim	19º	0,00
118	DAIANA MONTESSI CANTERO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	sim	20º	0,00
156	PRISCILLA SILVA BARBOSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	sim	21º	0,00
016	VALERIA DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	sim	22º	0,00

076	JESSICA ORTIS OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	não	desclassificado	0,00
63	LUCIANA BARBOSA LEITE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	não	desclassificado	0,00
100	JULLENON ROMAIS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	não	desclassificado	0,00
151	GERLANE SILVA ROSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	não	desclassificado	0,00
09	EDUARDO MARIANO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	não	desclassificado	0,00
108	MARIA GABRIELA DA SILVA AGOSTINI	TECNICO EM ENFERMAGEM	não	desclassificado	0,00
017	GABRIELA SPEROTTO MOCELLIN	TECNICO EM ENFERMAGEM	não	desclassificado	1,00
95	RAFAEL RODRIGUES DA COSTA	MOTORISTA DE AMBULANCIA	sim	1º	13,75
107	ELIEZIO BEZERRA MOTA	MOTORISTA DE AMBULANCIA	sim	2º	10,25
122	LUIZ GUSTAVO ARAUJO FERREIRA	MOTORISTA DE AMBULANCIA	sim	3º	8,50
76	JOSE ALBERTO PEREIRA	MOTORISTA DE AMBULANCIA	sim	4º	8,00
25	EZEQUIEL PALMEIRA DA SILVA	MOTORISTA DE AMBULANCIA	sim	5º	7,50
22	VALDECIR ALVES DE ARAUJO	MOTORISTA DE AMBULANCIA	sim	6º	7,00
85	DOUGLAS ORMANDES DE OLIVEIRA ZALEWSKI	MOTORISTA DE AMBULANCIA	sim	7º	7,00
49	LUIZ CARLOS DE MORAES	MOTORISTA DE AMBULANCIA	sim	8º	6,25
74	SAMUEL SILVA PINTO	MOTORISTA DE AMBULANCIA	sim	9º	5,25
42	ABDIAS MARTINS DA SILVA	MOTORISTA DE AMBULANCIA	sim	10º	5,00
73	RODRIGO RECH	MOTORISTA DE AMBULANCIA	sim	11º	5,00
125	EDVALDO MARTINS DA SILVA	MOTORISTA DE AMBULANCIA	sim	12º	5,00
61	TIAGO DE CASTRO ELEUTERIO	MOTORISTA DE AMBULANCIA	sim	13º	2,00
134	APOLINARIO MORINGO CEZARIO	MOTORISTA DE AMBULANCIA	sim	14º	1,50
114	ANTONIO LOURENÇO DA SILVA	MOTORISTA DE AMBULANCIA	sim	15ª	0,25
194	RUDINEI VIANA FERNANDES	MOTORISTA DE AMBULANCIA	sim	16º	0,00
77	CLAUDIA MARINHO	MOTORISTA DE AMBULANCIA	não	desclassificado	0,00
143	ILSON MESSIAS DOS SANTOS	MOTORISTA DE AMBULANCIA	não	desclassificado	0,00
197	FABIO TRENTIN	MOTORISTA DE AMBULANCIA	não	desclassificado	0,00
201	RAPHAEL POIANI PRECECHON NOGUEIRA	MOTORISTA DE AMBULANCIA	não	desclassificado	0,00

Para as funções de Médico Psiquiatra e Terapeuta Ocupacional não houveram inscrições.

São Gabriel do Oeste - MS, 15 de agosto de 2017.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:6A48CC04

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL N. 022/2017

Edital n. 022/2017 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – I/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado I/2017, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, regido pelo Edital nº 011/2017, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos originais e cópias especificadas no edital 01/2017, até a data de 18/08/2017:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ESF- IX

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
122	JOSIANE TEODORO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	2,85	7,85	4

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado I/2017.

São Gabriel do Oeste - MS, 15 de agosto de 2017.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:58AE25C1

